

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
 Fone: (91)-3233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém - PA

Reconhecimento de firma em nome de: **PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO**  
 Nº de Inscrição: **880003225**  
 Em Testemunha da Fidejussão da Empresa: **GILBERTO LUIZ VIEIRA DA SILVA**  
 Escritor Autorizado  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>Pedro Paulo Ferreira de Araújo</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (p/a) <b>Antero Ferreira de Araújo</b>		(mãe) <b>Raimunda Ferreira de Araújo</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08-11-1956</b>	IDENTIDADE número <b>2.443.945</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>Pa</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Areia Branca</b>		NÚMERO <b>s/nº</b>	
COMPLEMENTO <b>ramal João Novo</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>68790-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PA</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Izabel do Pará</b>		UF <b>PA</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>inscrição</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>P. P. F. de Araújo</b>		NÚMERO <b>2595</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Av. Barão do Rio Branco</b>		CEP <b>68743-060</b>	
COMPLEMENTO <b>Sala 202</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	UF <b>Pa</b>	PAÍS <b>Braasil</b>
MUNICÍPIO <b>Castanhal</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Dez Mil Reais</b>	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
--	--	--------------	------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5145-4/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comercio Atacadista de: Correlatos, Produtos Dietéticos, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Medicamentos. Aparelhos, Equipamentos, Móveis e Materiais Médicos-Cirurgicos-Hospitalares, Odontologicos, Laboratorias, Órteses e Próteses. Mobiliário para Escritório, e Móveis domesticos Eletrodomésticos Materiais de higiene e limpeza em geral</b>
Atividades secundárias <b>5169-1/02 5149-7/03 5144-6/01 5149-7/07</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-08-2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**Pedro Paulo Ferreira de Araújo**  
 DATA DA ASSINATURA: **26-07-2005**

DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.  
**Paulino Rodrigues Junior**  
 Técnico JUCEPA  
 Mat. 5631742/2  
**23.08.2005**

AUTENTICAÇÃO

**JUCEPA**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2005  
 SOB Nº: 15101328560  
 Protocolo: 05/040299-4  
**RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES**  
 SECRETÁRIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO: Modelo de Notas  
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Cidade: (91) 3233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente caso referir-se a outra cidade)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Pedro Paulo Ferreira de Araújo</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>Antônio Ferreira de Araújo</b>	(mãe) <b>Raimunda Ferreira de Araújo</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08-11-1956</b>	IDENTIDADE número <b>2.443.945</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>Pa</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

Estado do Pará  
Reconhecido e  
firma(s) de  
Em Testemunha  
sem PA  
000003330  
GILBERTO LUIZ VIEIRA DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VAI TO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>Rua Areia Branca</b>		NÚMERO <b>s/n°</b>	
COMPLEMENTO <b>ramal João Novo</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>68790-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PA</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Izabel do Pará</b>		UF <b>PA</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	inscrição		

NOME EMPRESARIAL <b>P. P. F. de Araújo</b>		NÚMERO <b>2595</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Av. Barão do Rio Branco</b>		CEP <b>68743-060</b>	
COMPLEMENTO <b>Sala 202</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PA</b>	
MUNICÍPIO <b>Castanhal</b>	UF <b>Pa</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Dez Mil Reais</b>	XXXXXXXXXX XXXXXXXXX	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5149-7/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Saneamentos e dooissanitários</b>
Atividades secundárias <b>5145-4/03</b>	<b>Materiais e instrumentais para Homodinâmica e Hemodiálise, odontológicos, oftalmológicos, cirúrgicos, Ópticos e Laboratórias, Equipamentos e componentes para raio - X</b>
<b>3391-0/00</b>	<b>Assistência Técnica</b>
<b>5010-5/02</b>	<b>Venda de veículos para área da Saúde ( ambulancia )</b>
<b>7110-2/00</b>	<b>Localção de Veículos para área da Saúde ( ambulancia )</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-08-2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador gerente) <b>Pedro Paulo Ferreira de Araújo</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>26-07-2005</b>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE. <b>Paulino Rodrigues Júnior</b> Técnico JUCEPA Mat. 5631742/2 <b>23.08.2005</b>	AUTENTICAÇÃO <b>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2005 SOB N°: 15101328560 Protocolo: 05/040299-4 P. P. F. DE ARAUJO RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL
--	--

**P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**  
**CNPJ: 07.606.575/0001-00**

0827



Alteração Contratual e Ato Constitutivo de Transformação em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) da Empresa: **P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**



**JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1958, empresário, Carteira de Identidade: 2374470 SSP/PA, CPF: 093.416.412-68, residente e domiciliado na: Travessa WE 68-A Conjunto Cidade Nova VI, nº 881 Bairro Cidade Nova, Cidade de Ananindeua – PA, CEP: 67.140-100. Único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira nesta praça sob a denominação social de **P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** situada na Avenida Barão do Rio Branco nº 1827, 1º Andar Bairro centro Cidade de Castanhal - PA, CEP: 68743-050. com contrato social de constituição arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará - (JUCEPA)** sob o nº de NIRE 1520130130-2 e devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.606.575/0001-00, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033, da Lei nº 10.406/2002 (código civil), resolve:

**PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade Limitada em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob o nome empresarial de **P P F COM. E SERV. EIRELI - ME.** Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA:** A empresa tem sede na Avenida Barão do Rio Branco nº 1827, 1º Andar Bairro centro Cidade de Castanhal - PA, CEP: 68743-050.

**TERCEIRA:** A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**QUINTA:** A empresa tem como atividade econômica de:

- Comércio Atacadista de Produtos Dietéticos;
- Comercio Atacadista de Equipamentos de proteção individual- EPI, Materiais médicos Cirúrgicos e Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais e Mobiliários para uso Médico-hospitalar;
- Comercio Atacadista de Medicamentos;
- Comercio Atacadista de Moveis e Mobiliário para Escritórios;
- Comercio Atacadista de Eletrodomésticos;
- Comercio varejista de materiais de expediente;
- Comercio Atacadista de Materiais de higiene e limpeza em geral, saneamentos e domissanitários;
- Comercio Varejista de Materiais de Expediente;
- Comercio Atacadista de material de escritório e papelaria;





Comercio Atacadista de material e equipamentos de informática;  
Comercio Varejista de material didático;  
Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
Comercio Atacadista de gêneros alimentícios em geral;  
Comercio Atacadista de materiais e instrumentais para hemodinâmica e hemodiálise,  
Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos Odontológicos. Oftalmológicos,  
cirúrgicos, ópticos e laboratoriais, equipamentos e componentes para raio X;  
Assistência técnica em equipamentos médicos hospitalar;  
Comercio Varejista de veículos para área da saúde;  
Comercio Varejista de tecidos;  
Comercio Atacadista de tecidos;  
Comercio Atacadista de artigos do vestuário.



**SEXTA:** A responsabilidade do empresário é restrito ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**SETIMA:** A administração da sociedade caberá ao senhor **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de administrar aos negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

**OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**DECIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**DECIMA SEGUNDA** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**DECIMA SEGUNDA** Fica eleito o foro da comarca de Castanhal, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.

0829



E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem e assinaem o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.



Castanhal, (PA), 23 de abril de 2013.

*João Carlos F. Araujo*  
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO



JUCEPA

- (1)  ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
(2)  ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(3)  EMPRESÁRIO  
(4)  SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- 5)  EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO  
6)  CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

P. P. F. de Araújo

Estabelecida à (8) Av. Barão de Rio Branco, 2595 - Sala 202 - Centro Castanhal - Pa.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE \_\_\_\_\_, inscrita no (9)

CNPJ/MF (10) \_\_\_\_\_, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins determinado no

Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11)  não EXCEDERÁ, no ano de sua Constituição (12)  não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13)  INCISO I (14)  INCISO II do Art. 2º da referida Lei, já atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão: P. P. F. de Araújo - ME

- (15)  MICROEMPRESA ou ME.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) Belém, \_\_\_\_\_ de 26/ de Julho De 2005

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAÚJO  
Nome: Pedro Paulo Ferreira de Araújo

(19) Ass:  
Nome:

(20) Ass:  
Nome:

(21) Ass:  
Nome:

(22) Ass:  
Nome:

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2005  
SOB Nº: 20000114325  
Protocolo: 05/040300-1  
Empresa: 15 1 0132856 0  
P. P. F. DE ARAÚJO

Rita de Cássia Teixeira Peres  
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES  
SECRETÁRIA GERAL





**CARTÓRIO TEIXEIRA**  
 ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Comarca de Santa Izabel do Pará  
 Av. Francisco Amâncio nº 108 - Centro-PA

Teolga Pinto Cardoso	Titular
Bela Idelzwith Adélia Pinto Cardoso	Oficial Substituta
Uile Augusto Pinto Cardoso	Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ  
**CARTÓRIO TEIXEIRA**  
**ÚNICO OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO**  
**COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
 Av. Francisco Amâncio nº1081 - Centro - Fone: (091) 3744-1155  
**Bela. IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO**  
**UILE AUGUSTO PINTO CARDOSO**  
 Oficiais Substitutos  
**TEOLGA PINTO CARDOSO**  
 Oficial Titular



Livro: 58  
 Folhas: 87

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P. P. F. DE ARAÚJO-ME.

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e seis (2006), aos vinte e cinco (25) dias do mês julho (07) do dito ano, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, em Cartório à Avenida Francisco Amâncio, nº1081, compareceram como outorgante **P. P. F. DE ARAÚJO-ME.** com sede na Av. Barão do Rio Branco nº2595, sala 202, Bairro Centro, Castanhal-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.606.575/0001-00, neste ato representada pelo senhor **PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, com a identidade nº2443945-Pará e CIC/MF nº056.550.992-68, residente e domiciliado na BR-316 km 45, Areia Branca, Ramal João Novo, neste Município de Santa Izabel do Pará; reconhecido pelo próprio de mim Tabelião, das duas testemunhas ao adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui como bastante procurador(a) o(a) senhor(a) **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, paraense, solteiro, economista, com a identidade nº3899353-Pará e CIC/MF nº056.125.192-49, residente e domiciliado na BR-316 km 03, Conj. Jardim Tropical, WE11, casa 17, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará; com amplos, gerais e ilimitados poderes para **gerir ou administrar** todos os negócios comerciais da EMPRESA outorgante, podendo para tanto, assinar contratos de quaisquer espécies, pagar e receber contas, fazer cobranças amigáveis e judiciais, receber quantias que lhe sejam devidas por qualquer título, pessoa ou providência, inclusive de indenização de seguros ou desapropriação amigável ou judicial; dar recibos e quitações, movimentar contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, Oficiais e particulares, quer seja: **Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil, Banco do Estado do Pará S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal**, em quaisquer de suas agências, nesta praça ou em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, depositar e retirar quaisquer quantias na conta corrente ou na conta poupança; assinar a respectiva Ficha Proposta (Cadastro de Depositantes), Contrato para Abertura de Conta Corrente, preencher cartões de assinaturas, efetuar depósitos e

**JUCEPA**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2007  
 SOB Nº: 20000152370  
 Protocolo: 07/028733-3  
 Empresa: 15 1 0132856 0  
 P. P. F. DE ARAÚJO ME

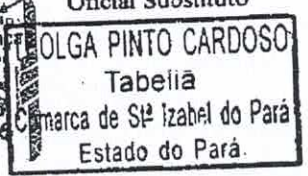
**JUCEPA**  
 GETULIO VILLAS MOREIRA

**TEOLGA PINTO CARDOSO**  
 Tabelião  
 Comarca de Sta Izabel do Pará  
 Estado do Pará

retiradas, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança e débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor da EMPRESA outorgante a títulos para Cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, receber, emitir, avalizar, endossar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e descontá-las, certificado de depósito bancários (CDB's), ou outro valor que resulte de aplicações no mercado financeiro; verificar saldos, requerer e receber talonários de cheques, extratos de conta, cartão eletrônico, cadastrar ou recadastrar senha, firmando os necessários recibos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio e/ou por meio eletrônico, autorizar débito em conta corrente, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-cheque, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar o desbloqueio de senhas, efetuar movimentação financeira, assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda, assumir obrigações; juntar e retirar documentos, assinar termos e requerimentos, propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de crédito; contratar, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados ou comissões; representar a EMPRESA nas repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, no INPI, INSS, DETRAN, CIRETRAN, Delegacia da Receita Federal e/ou Estadual, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fornecedores, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEMAR, nas empresas de telecomunicações e de Concessionárias de Serviços Públicos em geral, na Junta Comercial deste Estado, Justiça do Trabalho, participar de Licitação Municipal, Estadual e Federal, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, constituir procurador com a cláusula AD JUDICIA para o foro e geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, mover ação contra quem de direito for, propor e variar de ações e de recursos; bem como, no Conselho de Contribuintes, nas revendedoras de veículos ou concessionárias de um modo geral, compra e vender veículos, transferir ou adquirir em nome da empresa outorgante, assinando os respectivos recibos, contratos e demais papéis; resolvendo todo e qualquer assunto de interesse da mesma, pagamento taxas e demais emolumentos fiscais; enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que preciso for, dando por bom, firme e valioso os atos que forem praticados no exercício deste mandato e substabelecer. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceitou, assinando com as testemunhas LEONOR BORGES DE SANTANA e MARIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA, brasileiras, maiores, proprietárias, residentes nesta cidade.- Eu, TEOLGA PINTO CARDOSO, Tabelião, subscrevi e assino. (a) - TEOLGA PINTO CARDOSO - Santa Izabel do Pará, 25 de julho de 2006. (aa) - PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAÚJO. Testemunhas LEONOR BORGES DE SANTANA e MARIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA. Nada mais trasladado do próprio livro original, nesta data. Eu,....., Tabelião, fiz digitar, subscrevi e assino em público e raso. \*\*\*\*\*

Em Teste da verdade  
 Santa Izabel do Pará, 25 de julho de 2006.

UILE AUGUSTO PINTO CARDOSO  
 Oficial Substituto



Junta Comercial do Estado do Pará  
 TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
 Este documento confere com original

Betém, 29 MAI 2007

Simone Greju  
 Mat. 54187234  
 JUCERPA

Livro 1000 de 1000 e 1000  
 1000



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510132856-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTERO FERREIRA DE ARAUJO		(mãe) RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1956	IDENTIDADE número 2.443-945	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 056.550.992-68
EMANCIPADO POR (forme de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA AREIA BRANCA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO RAMAL JOAO NOVO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXCETO NOME.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P P F DE ARAUJO ME		NÚMERO 1827	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BARAO DO RIO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68743-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644-3/01 Atividades secundárias 4637-1/99 4664-8/00 4649-4/04 4649-4/01 4649-4/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE: CORRELATOS, PRODUTOS DIETETICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E MEDICAMENTOS. APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTESES E PROTESES MOBILIARIO PARA ESCRITORIO E MOVEIS DOMESTICOS ELETROMESTICOS. MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL SANEAMENTOS E DOMISSANITARIOS
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.686.575/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>P. P. F. de Araujo - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 18-06-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Accepto</i>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Paulo César Fernandes de Farias*  
 Coord. Regional de Ananindeua  
 22/07/2008

**AUTENTICAÇÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2008  
 OB Nº: 20000182401  
 Protocolo: 08/044160-2, DE 16/07/2008  
 Empresa: 15 1 0132856 0  
 P. F. DE ARAUJO ME

*Getulio Villas Moreira*  
 GETULIO VILLAS MOREIRA  
 SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510132856-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTERO FERREIRA DE ARAUJO		(mãe) RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1956	IDENTIDADE número 2.443-945	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 056.550.992-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA AREIA BRANCA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO RAMAL JOAO NOVO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARÁ	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXCETO NOME.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P P F DE ARAUJO ME		NÚMERO 1827	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BARAO DO RIO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68743-050	
MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.		

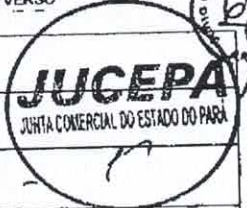
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA
4651-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDATICOS.
4761-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.606.575/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente habilitado) <i>P. P. F. de Araujo ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 18-06-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Paulo César Fernandes de Farias</i> Coord. Regional de Ananindeua 22/07/2008	AUTENTICAÇÃO 	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2008 SOB Nº. 20000182401 Protocolo: 08/044160-2, DE 16/07/2008 Empresa: 15 1 0132856 0 P. F. DE ARAUJO ME <i>[Assinatura]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	------------------	---



3/4  
Junta Comercial do Estado do Pará



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510132856-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTERO FERREIRA DE ARAUJO		(mãe) RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1956	IDENTIDADE número 2.443-945	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 056.550.992-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA AREIA BRANCA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO RAMAL JOAO NOVO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARÁ	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXCETO NOME.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P P F DE ARAUJO ME		NÚMERO 1827	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BARAO DO RIO BRANCO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68743-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL
4639-7/01	MATERIAIS E INSTRUMENTAIS PARA HEMODINAMICA E HEMODIALISE,
4645-1/01	ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, CIRURGICOS, OPTICOS E LABORATORIAIS,
4664-8/00	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA RAO X,
3312-1/03	ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR,
4511-1/01	COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS PARA ÁREA DA SAÚDE.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.606.575/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. P. F. de Araujo ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 18-06-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Decees</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Paulo César Fernandes de Farias</i> Coord. Regional de Ananindeua 22/07/2008	AUTENTICAÇÃO  CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2008 Nº: 20000182401 Protocolo: 08/044160-2, DE 16/07/2008 Empresa: 15 1 0132856 0 P. F. DE ARAUJO ME GÉTULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 061617
---	--



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510132856-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTERO FERREIRA DE ARAUJO		(mãe) RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1956	IDENTIDADE número 2.443-945	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 056.550.992-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AREIA BRANCA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO RAMAL JOAO NOVO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXCETO NOME.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P P F DE ARAUJO ME		NÚMERO 1827	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. BARAO DO RIO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68743-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4641-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.006.575/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)				
DATA DA ASSINATURA 18-06-2008				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Paulo César Fernandes de Farias*  
Coord. Regional de Ananindeua

22/07/2008

AUTENTICAÇÃO

REGISTRO EM: 22/07/2008  
 Nº: 20000182401  
 Protocolo: 08/044160-2, DE 16/07/2008  
 Empresa: 15 1 0132856 0  
 P. F. DE ARAUJO ME.

061626

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510132856-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTERO FERREIRA DE ARAUJO		(mãe) RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1956	IDENTIDADE número 2.443-945	Orgão emissor SSP	UF PA
		CPF (número) 056.550.992-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA AREIA BRANCA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO RAMAL JOAO NOVO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARÁ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P P F DE ARAUJO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO 1827	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68743-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4637-1/99 Atividades secundárias 4664-8/00 4644-3/01 4649-4/04 4649-4/01 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE, PRODUTOS DIETETICOS; COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E MOBILIARIO PARA ESCRITORIOS; COM. ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.606.575/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02-08-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Abarguilla</i> 11/ABR 2013	AUTENTICAÇÃO	<p>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2013 SOB Nº: 20000345430 Protocolo: 13/032762-0, DE 11/04/2013 Empresa: 15 2 0130130 2 P. P. F. DE ARAUJO ME</p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>	



02/04

0331



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDE: 1510132856-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: Casado(a)

SEXO:  M  F REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): ANTERO FERREIRA DE ARAUJO (mãe): RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento): 08-11-1956 IDENTIDADE número: 2.443-945 Opção emissor: SSP UF: PA CPF (número): 056.550.992-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA AREIA BRANCA NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: RAMAL JOAO NOVO BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 68790-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARÁ UF: PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: P P F DE ARAUJO ME NÚMERO: 1827

LOGRADOURO (rua, av. etc.): AV. BARÃO DO RIO BRANCO

COMPLEMENTO: 1º ANDAR BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 68743-050 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CASTANHAL UF: PA PAÍS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4649-4/08, 4647-8/01, 4651-6/01, 4761-0/01, 4781-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, SANEAMENTOS E DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; CMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DIDATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-08-2005 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.606.575/0001-00

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  1 - SIM  3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 02-08-2012 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Abarguilla*  
 Técnico - JUCEPA

11 ABR 2013

AUTENTICAÇÃO





03/04



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1510132856-0  
NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas): PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: Casado (a)

SEXO:  M  F REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): ANTERO FERREIRA DE ARAUJO (mãe): RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento): 08-11-1956 IDENTIDADE número: 2.443-945 Orgão emissor: SSP UF: PA CPF (número): 056.550.992-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA AREIA BRANCA NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: RAMAL JOÃO NOVO BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 68790-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARÁ UF: PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: P P F DE ARAUJO ME NÚMERO: 1827

LOGRADOURO (rua, av. etc.): AV. BARÃO DO RIO BRANCO

COMPLEMENTO: 1º ANDAR. BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 68743-050 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CASTANHAL UF: PA PAÍS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS;

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: 4639-7/01, 4645-1/01, 4664-8/00, 3312-1/03, 4511-1/01

Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS PARA HEMODONAMICA E HEMODIALISE; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CFTALMOLOGICOS, CIRURGICOS, OPTICOS E LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA RAI0 X; ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS PARA AREA DA SAUDE;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-08-2005 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.606.575/0001-00 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  1 - SIM  3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 02-08-2012 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

11/ABR 2013

Assinatura: *Abraquelles...*

TÉCNICO - JUCEPA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2013

SOB Nº: 20000345430

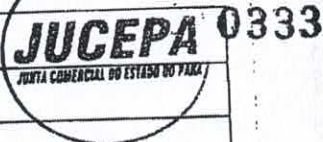
Protocolo: 13/032762-0, DE 11/04/2013

Empresa: 15 2 0130130 2

P. P. F. DE ARAUJO, ME.

605255

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510132856-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTERO FERREIRA DE ARAUJO		(mãe) RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1956	IDENTIDADE número 2.443-945	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 056.550.992-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA AREIA BRANCA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO RAMAL JOÃO NOVO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P P F DE ARAUJO ME		NÚMERO 1827	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BARÃO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68743-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS;
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4755-5/01 4641-9/01 4642-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.606.575/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
DATA DA ASSINATURA: 02-08-2012  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Abagriphe*  
11/ABR. 2013  
Téc. Sérgio de M. e Silva  
Técnico - JUCEPA

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2013  
SOB Nº: 20000345430  
Protocolo: 13/032762-0, DE 11/04/2013  
Empresa: 15 2 0130130 2  
P. P. F. DE ARAUJO ME  
GÉTULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
605256

**P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**  
**CNPJ: 07.606.575/0001-00**



0833

Alteração Contratual da sociedade Limitada denominada: **P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

**PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1956, empresário, carteira de identidade: 2.443-945 SSP/ PA, CPF Nº 056.550.992-68, residente e domiciliado na Rua Areia Branca s/nº Ramal João Novo Bairro – Centro – Santa Isabel do Pará – Estado do Pará, CEP: 68.790-000, Representado neste ato por seu procurador o senhor **JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO** brasileiro, solteiro, Economista, Carteira de Identidade: 3899353 SSP/PA, CPF: 056.125.192-49, residente e domiciliado na: Rodovia BR 316 Km 03, Conjunto Jardim Tropical, WE 11 Casa 17 Bairro Guanabara, Cidade de Ananindeua – PA, CEP: 67.130-180 e **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1958, empresário, Carteira de Identidade: 2374470 SSP/PA, CPF: 093.416.412-68, residente e domiciliado na: Travessa WE 68-A Conjunto Cidade Nova VI, nº 881 Bairro Cidade Nova, Cidade de Ananindeua – PA, CEP: 67.140-100. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira nesta praça sob a denominação social de **P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME** situada na Avenida Barão do Rio Branco nº 1827, 1º Andar Bairro centro Cidade de Castanhal - PA, CEP: 68743-050, com contrato social de constituição arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará - (JUCEPA)** sob o nº de NIRE 1520130130-2 e devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.606.575/0001-00, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar seu Contrato Social, como alterado ficam, sob as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Retira-se neste ato da sociedade o sócio **PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento detentor de 10.000(DEZ MIL) cotas, com valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), cede e transfere neste ato e ocasião, por doação a quantia de 10.000(DEZ MIL) cotas, com valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) para o sócio remanescente o senhor **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, acima já qualificado, **que se compromete em recompor o quadro societário no prazo de 180 dias**. O sócio cedente da plena, geral e irrevogável quitação da negociação realizada nesta data.

**SEGUNDA:** O sócio retirante o senhor **PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAUJO**, confere ao cotista **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, e a sociedade, nada mais tendo a reclamar e/ou receber, em tempo algum e sob qualquer pretexto.

**TERCEIRA:** A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**QUARTA:** Em consequência da doação e transferência de que trata a cláusula primeira desta alteração, o capital social, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, permanece com o mesmo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) e passa ter a seguinte distribuição:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**  
**CNPJ: 07.606.575/0001-00**



**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

0834

**SEXTA:** A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe ao sócio **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**SETIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**NONA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DÉCIMA:** A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome "P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME." (Art. 997, II CC/2002).

**P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**  
**CNPJ: 07.606.575/0001-00**



**SEGUNDA** – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem) mil quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficam distribuídos pelo sócio:

0835

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivo Social as seguintes atividades:

Comércio Atacadista de Produtos Dietéticos;  
 Comércio Atacadista de Equipamentos de proteção individual- EPI, Materiais médicos Cirúrgicos e Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais e Mobiliários para uso Médico-hospitalar;  
 Comércio Atacadista de Medicamentos;  
 Comércio Atacadista de Moveis e Mobiliário para Escritórios;  
 Comércio Atacadista de Eletrodomésticos;  
 Comércio varejista de materiais de expediente;  
 Comércio Atacadista de Materiais de higiene e limpeza em geral, saneamentos e domissanitários;  
 Comércio Varejista de Materiais de Expediente;  
 Comércio Atacadista de material de escritório e papelaria;  
 Comércio Atacadista de material e equipamentos de informática;  
 Comércio Varejista de material didático;  
 Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
 Comércio Atacadista de gêneros alimentícios em geral;  
 Comércio Atacadista de materiais e instrumentais para hemodinâmica e hemodiálise,  
 Comércio Atacadista de Maquinas e Equipamentos Odontológicos. Oftalmológicos, cirúrgicos, ópticos e laboratoriais, equipamentos e componentes para raio X;  
 Assistência técnica em equipamentos médicos hospitalar;  
 Comércio Varejista de veículos para área da saúde;  
 Comércio Varejista de tecidos;  
 Comércio Atacadista de tecidos;  
 Comércio Atacadista de artigos do vestuário.

**QUARTA** - A sede social da MATRIZ esta localizada na Avenida Barão do Rio Branco nº 1827, 1º Andar Bairro centro Cidade de Castanhal - PA, CEP: 68743-050

**QUINTA** - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

**CNPJ: 07.606.575/0001-00**



**SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



0836

**OITAVA** - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe ao sócio **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**NONA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DECIMA PRIMEIRA**- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DECIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Castanhal, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.

0008



**ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI - ME**  
**CNPJ nº 07.606.575/0001-00**

E, por estarem assim justos contratado, assina o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, na forma da lei.

CASTANHAL - PA. 30 de Agosto de 2017.

*João Carlos Ferreira de Araújo*  
JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO  
CPF: 093.416.412-68

**JUCEPA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2017 SOB Nº: 20000534390  
Protocolo: 17/610989-7, DE 31/08/2017  
Empresa: 15 6 0001665 2  
P P F COM. E SERV. EIRELI - ME  
*Marcelo Cebolão*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81700000333219

Página 5



CARTÓRIO TEIXEIRA  
 ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Comarca de Santa Izabel do Pará  
 Av. Francisco Amâncio nº 108 - Centro-PA

Teolga Pinto Cardoso  
 Titular

Bela Idelzuih Adélia Pinto Cardoso  
 Oficial Substituta

Uly Augusto Pinto Cardoso  
 Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO TEIXEIRA

ÚNICO OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Av. Francisco Amâncio nº1081 - Centro - Fone: (091) 3744-1155

Bela IDELZUIH ADÉLIA PINTO CARDOSO

Uly AUGUSTO PINTO CARDOSO

Oficiais Substitutos

TEOLGA PINTO CARDOSO

Oficial Titular

JUCEPA  
 JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Sargos

0838



Livro: 58  
 F.º 87

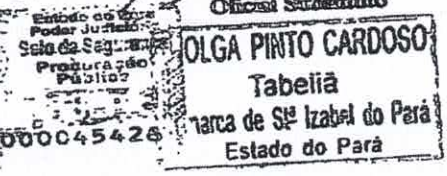
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P. P. F. DE ARAÚJO-ME.

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e seis (2006), aos vinte e cinco (25) dias do mês julho (07) do dito ano, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, em Cartório à Avenida Francisco Amâncio, nº1081, compareceram como outorgante P. P. F. DE ARAÚJO-ME. com sede na Av. Barão do Rio Branco nº2595, sala 202, Bairro Centro, Castanhal-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.606.575/0001-00, neste ato representada pelo senhor **PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, com a identidade nº2443945-Pará e CIC/MF nº056.550.992-68, residente e domiciliado na BR-316 km 45, Arca Branca, Ramal João Novo, neste Município de Santa Izabel do Pará, reconhecido pelo próprio de minha Tabela, das duas testemunhas ao adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui como bastante procurador(a) o(a) senhor(a) JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, paranaense, solteiro, economista, com a identidade nº3899353-Pará e CIC/MF nº056.125.192-49, residente e domiciliado na BR-316 km 03, Conj. Jardim Tropical, WE11, casa 17, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, com amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir ou administrar todos os negócios comerciais da EMPRESA outorgante, podendo para tanto, assinar contratos de quaisquer espécies, pagar e receber contas, fazer cobranças amigáveis e judiciais, receber quantias que lhe sejam devidas por qualquer título, pessoa ou providência, inclusive de indenização de seguros ou desapropriação amigável ou judicial; dar recibos e quitanças, movimentar contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, Oficiais e particulares, quer seja: Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil, Banco do Estado do Pará S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, em quaisquer de suas agências, nesta praça ou em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, depositar e retirar quaisquer quantias na conta corrente ou na conta poupança; assinar a respectiva Ficha Proposta (Cadastro de Depositantes), Contrato para Abertura de Conta Corrente, preencher cartões de assinaturas, efetuar depósitos e

retiradas, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança e ~~débito~~, ~~instituir~~ ~~instituir~~ automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor da EMPRESA outorgante a títulos para Cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, receber, emitir, avaliar, endossar e descontar quaisquer títulos de crédito: inclusive cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e descontá-las, certificado de depósito bancários (CDB's), ou outro valor que resulte de aplicações no mercado financeiro, verificar saldos, requerer e receber talonários de cheques, extratos de conta, cartão eletrônico, cadastrar ou recadastrar senha, firmando os necessários recibos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio e/ou por meio eletrônico, autorizar débito em conta corrente, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-cheque, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar o desbloqueio de senhas, efetuar movimentação financeira, assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda, assumir obrigações; juntar e retirar documentos, assinar termos e requerimentos, propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de crédito; contratar, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados ou comissões; representar a EMPRESA nas repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, no INPI, INSS, DETRAN, CIRETRAN, Delegacia da Receita Federal e/ou Estadual, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fornecedores, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEMAR, nas empresas de telecomunicações e de Concessionárias de Serviços Públicos em geral, na Junta Comercial deste Estado, Justiça do Trabalho, participar de Licitação Municipal, Estadual e Federal, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, constituir procurador com a cláusula AD JUDICIA para o foro e geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, mover ação contra quem de direito for, propor e variar de ações e de recursos; bem como, no Conselho de Contribuintes, nas revendedoras de veículos ou concessionárias de um modo geral, compra e vender veículos, transferir ou adquirir em nome da empresa outorgante, assinando os respectivos recibos, contratos e demais papéis; resolvendo todo e qualquer assunto de interesse da mesma, pagamento taxas e demais encargos fiscais; enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que preciso for, dando por bem, firme e valioso os atos que forem praticados no exercício deste mandato e substabelecer. E de tanto assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceita, assinando com as testemunhas LEONOR BORGES DE SANTANA e MARIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA, brasileiras, maiores, proprietárias, residentes nesta cidade. - Eu, OLGA PINTO CARDOSO, Tabeliã, subscrevi e assino. (a) - OLGA PINTO CARDOSO - Santa Izabel do Pará, 25 de julho de 2006. (aa) - PEDRO PAULO FERREIRA DE ARAÚJO. Testemunhas LEONOR BORGES DE SANTANA e MARIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA. Nada mais trasladado do próprio livro original, nesta data. Eu, [assinatura], Tabeliã, fiz digitar, subscrevi e assino em público e raso. \*\*\*\*\*

Em Teste <sup>de</sup> da verdade  
 Santa Izabel do Pará, 25 de julho de 2006.

[assinatura]  
 UILE AUGUSTO PINTO CARDOSO  
 Oficial Substituto





**ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI - ME**

**CNPJ nº 07.606.575/0001-00**

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 093.416.412-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2374470, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA WE-68, Nº 881 (A), CONJUNTO CIDADE NOVA VI BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67140100, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome P P F COM. E SERV. EIRELI - ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600016652, com sede Av. Barão do Rio Branco, nº 1827, 1º Andar, Bairro Centro Castanhal, PA, CEP 68.743-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.606.575/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1817, SALA 104, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CASTANHAL, PA, CEP 68.743-050.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO



## ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI - ME

CNPJ nº 07.606.575/0001-00

ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (CARRINHO PARA BEBE); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

### CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - obras de alvenaria;
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos;

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL-PA.



**ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI - ME**

CNPJ nº 07.606.575/0001-00

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Cláusula 1ª: A EIRELI gira sob a razão social P P F COM. E SERV. EIRELI - ME. Com sede e domicílio na cidade de Belém, Estado do Pará sito a AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1817, SALA 104, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CASTANHAL, PA, CEP 68.743-050. ✓

Cláusula 2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País. ✓

Cláusula 3ª. O objeto social da empresa é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICO E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (CARRINHO PARA BEBÊ); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ✓

Cláusula 4ª. A presente empresa é constituída por prazo indeterminado. ✓



**ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI - ME**

**CNPJ nº 07.606.575/0001-00**

**Cláusula 5ª.** A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª.** A administração da sociedade cabe a **JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios do empreendimento, vedada, no entanto, o uso da denominação em atividades estranhas ao interesse da EIRELI que ora se constitui ou assumir obrigações seja em favor do empreendedor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, sem autorização de seu titular. A administradora representará a EIRELI ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

**Cláusula 7ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empreendedor, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 8ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empreendedor deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula 9ª.** A EIRELI de Natureza Simples poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula 10ª.** Falecendo o empreendedor, a EIRELI continuará suas atividades com a substituição de seu titular que poderá ser seu herdeiro ou sucessor. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

**Cláusula 12ª.** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra EIRELI.

**Cláusula 13ª.** Fica eleito o foro de Castanhal/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contratual.

0008



**ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI - ME**  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00

E, por estarem assim justos contratado, assina o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, na forma da lei.

CASTANHAL - PA. 30 de Agosto de 2017.

*João Carlos Ferreira de Araújo*  
JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO  
CPF: 093.416.412-68

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2017 SOB Nº: 20000534390  
Protocolo: 17/610989-7, DE 31/08/2017  
Empresa: 15 6 0001665 2  
P P F COM. E SERV. EIRELI - ME  
*Marcelo Cebolão*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0009

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Pará

CÓDIGO DE ACESSO  
PA.43.94.36.84 - 07.606.575.000.100

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
**P P F COM E SERV EIRELI - ME**

N° DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**07.606.575/0001-00**

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
- 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

**JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**

CPF

**093.416.412-68**

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

*João Carlos Ferreira de Araújo*

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

30/08/2017 18:37

Jucepa.com

REGIN

PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

0010

FECHAR JANELA

**PEDIDO DE VIABILIDADE PAP1700558712**  
 DE 28/08/2017  
 VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade  
 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO  
 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 15600016652  
 INTERESSADO  
 093.416.412-68 - JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

LOCALIZAÇÃO  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO 1817 - SALA 104 - CENTRO CASTANHAL - PARA CEP: 68743050

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
4020	50	jfassessoriacortabil@hotmail.com	EIRELI

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO; HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (CARRINHO PARA BEBE) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

Código	Tipo	Descrição
4645101	PRINCIPAL	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3312103	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4321500	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	SECUNDARIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	SECUNDARIA	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	SECUNDARIA	OBRAS DE ALVENARIA
4637199	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642701	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4647801	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

30/08/2017 18:36

REDESIM - Integradora das Instituições

0011

4649499	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	SECUNDARIA	MÉDICO-HOSPITALAR; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
4669999	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4744003	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4789099	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8122200	SECUNDARIA	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9102302	SECUNDARIA	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

**NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS**

Ordem	Aprovado	Aprovação Fonetica	Nome
1	Sim	Sim	P P F COM. E SERV. EIRELI - ME

**SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)**

093.416.412-68 JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

**OUTROS DADOS**

Haverá utilização ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo em quantidade maior que 190kg?: NÃO  
 Possui quaisquer outros tipos gases inflamáveis em tanques ou cilindros?: NÃO  
 Haverá utilização ou armazenamento de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade maior que 1.000 litros?: NÃO  
 Armazena ou comercializa líquidos inflamáveis ou combustíveis em tanques aéreos?: NÃO  
 Armazena mais de 20.000 litros de líquidos inflamáveis/combustíveis, em tanques aéreos, para qualquer finalidade?: NÃO  
 Armazena ou comercializa produtos perigosos (explosivos, gases, sólidos inflamáveis, oxidantes, tóxicos, radioativos, corrosivos): NÃO  
 Possui local de reunião de público para mais de 400 pessoas no piso térreo?: NÃO  
 Possui subsolo, com ocupação diferente de estacionamento, com área superior a 50 m² ou como local de reunião de público?: NÃO  
 Armazena mais de 10 m³ de gases inflamáveis em tanques/cilindros, para qualquer finalidade?: NÃO  
 Possui Call Center com mais de 250 funcionários?: NÃO  
 Possui local de reunião de público para mais de 150 pessoas em piso diferente do térreo?: NÃO  
 Qual a área construída? (Somatório de todas as áreas edificadas e ocupáveis cobertas utilizadas pela empresa): 40  
 Quantos pavimentos possui a edificação? (Desconsidere os subsolos utilizados somente como estacionamento): 2  
 Em caso de exigência pela JUCEPA, informe o número do Protocolo da viabilidade anterior. Caso contrário descreva: "Não se aplica".  
 PAP1700211917;

**AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição

30/08/2017 18:36

REDESIM - Integradora das Instituições

0012

Secretaria Municipal de Finanças      DEFERIDO      JACKSON WANDSON DE SOUZA LUCAS

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

**INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Sem Informação

CBM CASTANHAL

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**ORIENTAÇÕES**

- ACESSE O SITE [HTTP://SISGAT.BOMBEIROS.PA.GOV.BR/REGIN/ORIENTACAO](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/regin/orientacao) E SIGA OS PASSOS DESCRITOS PELO TIPO DE PROCESSO A SER SEGUIDO (ACPS, AVCB OU PROJETO). BAIXE A CARTILHA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DISPONÍVEL NESTE MESMO SITE.

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista
análise automática	DEFERIDO	

**Descrição**

De acordo com as informações prestadas, sua atividade econômica é de baixo potencial de risco. Deverá seguir o processo de Auto de Conformidade de Processo Simplificado (sem vistoria prévia). O valor do serviço para a área de 40 m<sup>2</sup> será de R\$ 91,46 + taxa de geração do DAE. Para a legalização da empresa, siga as instruções contidas no endereço <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/regin/orientacao>. A taxa do serviço pode ser emitida pelo site <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/boletoreemitir/285558>

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**INFORMAÇÕES**

- A ANÁLISE DO NOME EMPRESARIAL FOI FEITA AUTOMATICAMENTE, VERIFICANDO EM NOSSA BASE DE DADOS SE HÁ COLIDÊNCIA, OU SEJA, SE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS EMPRESA COM NOME IGUAL OU SIMILAR. CONTUDO, AO INGRESSAR COM O PROCESSO DEFINITIVO NA JUCEPA, O NOME SERÁ VALIDADO NOS SEUS ASPECTOS JURÍDICOS, NO QUE DIZ RESPEITO À COMPOSIÇÃO E DEMAIS FUNDAMENTOS, PODENDO SOFRER ALGUMA EXIGÊNCIA.

**AVISO**

- APÓS A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE VIABILIDADE, ACESSE O SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA NO CNPJ NO SITE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ([HTTPS://WWW14.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/CADSINCNAC/INICIOACTION.DO](https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioaction.do)) E PREENCHA O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO CNPJ. APÓS A TRAMITAÇÃO SERÁ GERADO O DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO.
- COM O PEDIDO DE VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA E O DBE, ACESSE NOVAMENTE A PÁGINA DO REQUERIMENTO UNIVERSAL E CLIQUE EM REQUERIMENTO ELETRÔNICO PARA GERAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVAMENTO NA JUCEPA.
- PARA PROTOCOLO DO PROCESSO NA JUCEPA É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
  - CAPA DE PROCESSO;
  - GUIA DE PAGAMENTO (VALORES DISPONÍVEL NO SITE);
  - GUIA DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DARF;
  - REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL OU ATA DE REUNIÃO OU OUTROS;
  - PEDIDO DE VIABILIDADE;
  - FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA IDENTIDADE DOS SÓCIOS;
  - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO;
  - ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE PROCURAÇÃO, COM PODERES ESPECÍFICOS E SE POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA;

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

30/08/2017 18:

0013

**Termo de Ciência e Responsabilidade – declaração prestada e aceita no momento do pedido do ato pretendido:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a estes requisitos poderá gerar cancelamento imediato das licenças e alvarás expedidos, bem como incorrerá em sanções cíveis e criminais sobre informações inverídicas prestadas neste ato.

Ato determinado pelo parágrafo 3º do artigo 6º da Lei 11.598 de 03 de dezembro de 2007.

Imprimir

30/08/2017 18:3

4 de 4

## ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI

CNPJ nº 07.606.575/0001-00

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 093.416.412-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2374470, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA WE-68, Nº 881, BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67140100, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome P P F COM. E SERV. EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600016652, com sede Avenida Barão do Rio Branco, nº 1817, Sala 104, Bairro Centro Cidade de Castanhal, PA, CEP 68.743-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.606.575/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa que gira sob o nome empresarial P P F COM. E SERV. EIRELI girará, a partir desta data, sob o nome empresarial P P F COM. E SERV. EIRELI.

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PAES DE CARVALHO, Nº 600 , BAIRRO NOVA OLINDA, CIDADE DE CASTANHAL, PA, CEP 68.742-510.

### OBJETO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, GRUPO GERADOR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLARES;



Página 1

Req: 8180000013563

Certifico o Registro em 24/01/2018  
Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018 Protocolo 186970080 de 23/01/2018  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI NIRE 15600016652  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 35587414062153



**ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI**

**CNPJ nº 07.606.575/0001-00**

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLARES;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; EPI;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, DIETAS E LEITES ESPECIAIS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS.

**CNAE FISCAL**

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;  
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática;  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;



Req: 81800000013563

Página 2

Certifico o Registro em 24/01/2018  
Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018 Protocolo 186970080 de 23/01/2018  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI NIRE 15600016652  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 35587414062153



## ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI

CNPJ nº 07.606.575/0001-00

- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico;
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL /PA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade tem como nome empresarial P P F COM. E SERV. EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede RUA PAES DE CARVALHO, Nº 600 BAIRRO NOVA OLINDA, CIDADE DE CASTANHAL, PA, CEP 68.742-510.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



Req: 8180000013563

Página 3

Certifico o Registro em 24/01/2018  
Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018 Protocolo 186970080 de 23/01/2018  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI NIRE 15600016652  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 35587414062153



GOVERNO DO PARÁ

# ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI

CNPJ nº 07.606.575/0001-00

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem como atividade econômica de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, GRUPO GERADOR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLARES;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; EPI;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;



Req: 8180000013563

Página 4

Certifico o Registro em 24/01/2018  
Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018 Protocolo 186970080 de 23/01/2018  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI NIRE 15600016652  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 35587414062153



**ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI**

**CNPJ nº 07.606.575/0001-00**

COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, DIETAS E LEITES ESPECIAIS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ao senhor **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (art.997.VI; 1.013.1.015. 1064.CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, cc/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Castanhal, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.



Req: 8180000013563

Página 5.

Certifico o Registro em 24/01/2018  
Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018 Protocolo 186970080 de 23/01/2018  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI NIRE 15600016652  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 35587414062153



**ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI**

**CNPJ nº 07.606.575/0001-00**

E assim por estarem juntos e contratados, obrigam- se livremente a cumprirem e assinarem o presente instrumento, lavrando em 3 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

CASTANHAL, 15 de janeiro de 2018.

*João Carlos F. de Araújo*  
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

Página 6

Req: 81800000013563

Certifico o Registro em 24/01/2018  
Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018 Protocolo 186970080 de 23/01/2018  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI NIRE 15600016652  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 35587414062153





186970080

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P P F COM. E SERV. EIRELI
PROTOCOLO	186970080 - 23/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600016652  
CNPJ 07.606.575/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018  
SOB N: 20000549814

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

24/01/2018

1

Certifico o Registro em 24/01/2018  
Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018 Protocolo 186970080 de 23/01/2018  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI NIRE 15600016652  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 35587414062153





# Cartório Queiroz Santos - 3º Ofício de Notas

MATRIZ: Av. Pedro Miranda nº 849 • Fone: (91) 3233-2749 - CEP.:66.085-005

FILIAL: Av. Magalhães Barata nº 359 • Fone: (91) 3249-1566 - CEP.:66.040-170

E-mail:queirozsantos@veloxmail.com.br

Ofício nº 0109/2018-Matriz

Belém, 19 de Julho de 2018

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Setor de Registro Empresarial

Prezado(s) Senhor(es),

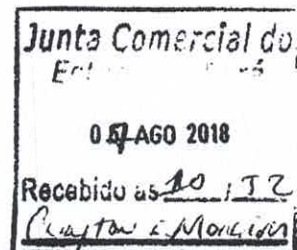
**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS - 3º OFÍCIO DE NOTAS** - Matriz, estabelecido nesta cidade de Belém-PA, na Avenida Pedro Miranda nº 849, bairro da Pedreira, atendendo ao Provimento CNJ nº 42/2014, encaminha em anexo, cópia da Procuração Pública, lavrada nestas notas, às folhas 054 do livro nº 414, datada de 16/07/2018, outorgada por **P P F COM. E SERV. EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.606.575/0001-00 e NIRE: 15600016652, para as respectivas averbações.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
**3º OFÍCIO DE NOTAS**

Manoel Felipe dos Santos  
Escritor Juramentado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2018 SOB Nº: 20000574281  
Protocolo: 18/011969-9, DE 09/08/2018

Empresa: 15 6 0001665 2  
P P F COM. E SERV. EIRELI

*Marcelo Cebolão*

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



# Cartório QUEIROZ SANTOS

## 3º Ofício de Notas

Belém - Pará - Brasil

Livro: 0414

Folha: 054

Mandei Felina dos Santos Neto  
Escrivente Juramentado

### PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: P P F COM. E SERV. EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

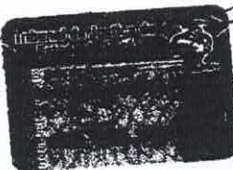
Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (16/07/2018) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabela Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, P P F COM. E SERV. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 600, bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-510, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.806.575/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE: 15600016652, nos Termos de seu Ato de Alteração e Consolidação Registrado em: 24/01/2018, Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018, Protocolo 186970080 de 23/01/2018, neste ato representada por seu titular - JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Izabel do Pará - PA, nascido em: 27/01/1958, filho de Antero Ferreira de Araujo e Raimunda Ferreira de Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2374470 3ª Via PC/PA, exp: 28/06/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 093.416.412-68, residente e domiciliado no Conjunto Cidade Nova VI - Travessa WE 68-A, nº 881, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA. E disse por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador - JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, nomeia e constitui seu bastante procurador - JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, economista, natural de Santa Izabel do Pará - PA, nascido em: 18/04/1952 filho de Antero Ferreira de Araujo e Raimunda Ferreira de Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 00257637167 DETRAN/PA, onde consta RG nº 3899353 SSP/PA, exp: 29/01/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 056.125.192-49, residente e domiciliado no Conjunto Jardim Tropical, WE-11 Casa 17, bairro Guanabara, Ananindeua/PA; a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas e esclarecimentos, confirmar e receber recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presencial ou eletrônico ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, sistema de registro de preço, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial; representá-la junto aos bancos e casas bancárias, notadamente Banco do Brasil S/A (ag. 2946-7, conta nº 23.260-2), Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A e outros bancos, privados ou oficiais, em quaisquer de suas agências nesta ou em outra cidade, abrir e movimentar e/ou encerrar contas correntes, autorizar cobrança, realizar crédito aberto,

MATRIZ: Av. Pedro Miranda nº 849 - Fone: (91) 3233-2749 - FILIAL: Av. Magalhães Barata nº 359 - Fone: (91) 3249-1566  
E-mail: queirozsantos@veloxmail.com.br

receber passar recibo e dar quitação, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas, requerer e receber talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações financeiras, retirar cheques devolvidos, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar cartões, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e letras de senha, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, solicitar saldos de conta investimentos; cadastrar senha biométrica ou assinar documento de renúncia de senha biométrica; fazer quaisquer operações comerciais ou bancárias, inclusive contrair empréstimos e financiamentos, assinando os documentos alusivos ao ato, estipular e aceitar cláusulas e condições, assumir obrigações, assinar, emitir, endossar, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de crédito de interesse exclusivo da mandante, assim como notas de vendas, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, movimentar contas relativas ao FGTS e PIS; confere ainda poderes para ceder e transferir as quotas do sócio da firma outorgante, administrar, alugar, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e semoventes, inclusive veículos e linhas telefônicas e suas respectivas ações, cotas da empresa, ajustar, pagar e receber os preços das transações que realizar, aceitar e passar recibos, receber e dar quitação, assinar quaisquer contratos, distratos, alterações, alterações contratuais, escrituras de promessa ou definitiva, inclusive de venda e compra ou de cessão de direitos, aceitar e transmitir direito, posse, domínio, ação e senhorio na forma da Lei, responder pela evicção de direito, fazer registros, averbações, re-ratificações e demais processos alusivos a estes atos; enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente mandato, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. (SOB MINUTA). Certifico que por determinação constante no Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 39/2014, de 25 de julho de 2014 (Artigo nº 14, Parágrafo 1º), foi realizada pesquisa do CNPJ da empresa outorgante, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob código Hash:7bce.7e9b.c623.1cac.4e82.28e1.bd9c.5ee4.aa76.88b2, cujo resultado foi NEGATIVO. Assim o disse, pedi-me este instrumento que lhe li e aceitei, assinando-o comigo, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº6952/81. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - TIPO: PROCURAÇÃO PÚBLICA - SÉRIE H, Nº 000.400.658.Eu, (a) Manoel Felipe dos Santos Neto MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, a digitei e selei, subscrevo e assino em público e raso. Belem-PA, 16 de julho de 2018. (aa) JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO; Trasladada fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. mvmms

Em sinal da verdade

BELEM, 16 de julho de 2018



Manoel Felipe dos Santos Neto  
Escrivente Juramentado

CARTÓRIO DE NOTAS MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO  
AV. AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 1000 - SÃO JOSÉ  
FONES: 91-32332749 e 91-32404566

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM. 16.07.2018

Manoel Felipe dos Santos Neto  
Escrivente Juramentado

## DECLARAÇÃO

Eu João Carlos Ferreira de Araujo, brasileiro, casado, CPF 093.416.412-68, Carteira de Identidade nº 2374470 – SSP-PA, residente e domiciliada na travessa WE 68 nº 881 – bairro Cidade Nova – Ananindeua – Pa., TITULAR da empresa; P P F COM. E SERV. EIRELI, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, NIRE Nº 15600016652, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 600 – bairro; Nova Olinda – Castanhal – Pará, venho através desta declara que o enquadramento como EPP, encontra-se na clausula PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO CONTATUAL ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, SOB O Nº 20000549814 EM 24/01/2018 COM A DENOMINAÇÃO; “ DO ENQUADRAMENTO”.

Por ser expressão da verdade assino o presente.

Castanhal (PA), 20 de Março de 2019.

*João Carlos F. de Araujo*  
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO  
CPF Nº 093.416.412-68  
RG 2374470



Certifico o Registro em 20/03/2019  
Arquivamento 20000598973 de 20/03/2019 Protocolo 195728572 de 20/03/2019 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 58310435443509





195728572

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P P F COM. E SERV. EIRELI
PROTOCOLO	195728572 - 20/03/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 15600016652  
CNPJ 07.606.575/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019  
SOB N: 20000598973

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

21/03/2019

1



Certifico o Registro em 20/03/2019  
Arquivamento 20000598973 de 20/03/2019 Protocolo 195728572 de 20/03/2019 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 58310435443509

ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qmYI-T54yYp08u43s50&chave2=K72jyYVD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05612519249-JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 093.416.412-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2374470, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na CND WE-68 (CIDADE NOVA VI), Nº 881, BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67140-100, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/04/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 056.125.192-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 017917, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA WE-11, Nº 17, KM 03, BAIRRO GUANABARA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67110-160 .

Titular da empresa de nome P P F COM. E SERV. EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600016652, com sede Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda Castanhal, PA, CEP 68742-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.606.575/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Req: 81100000434750

Página 1

22/06/2021



Certifico o Registro em 22/06/2021  
Arquivamento 20000718071 de 22/06/2021 Protocolo 216216427 de 21/06/2021 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47896858253105





### CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81100000434750

Página 2





### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial “P P F COM. E SERV. EIRELI” (Art. 997, II CC/2002) e nome de fantasia INNOVA.

**SEGUNDA** - A Sede tem seu endereço na Rua Paes de Carvalho, nº 600, Bairro Nova Olinda Cidade de Castanhal, PA, CEP 68742-510.

**TERCEIRA** – A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**QUARTA** - A sociedade tem como objetivo Social as seguintes atividades:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS,.

**QUINTA** - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

**SEXTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81100000434750

Página 3



ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qmYI-T54yYp08u43s50&chave2=K7ZjyVYD1IDmUw\_x\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05612519249-JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO

**SETIMA** - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe a sócia, **JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios.

**OITAVA** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA** – O administrador **JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DECIMA SEGUNDA** – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DECIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da comarca de Castanhal, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Ato constitutivo.

**CASTANHAL - PA., 21 de junho de 2021.**

---

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO  
P/P: JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO

Req: 81100000434750

Página 4



22/06/2021  
Certifico o Registro em 22/06/2021  
Arquivamento 20000718071 de 22/06/2021 Protocolo 216216427 de 21/06/2021 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47896858253105



216216427

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P P F COM. E SERV. EIRELI
PROTOCOLO	216216427 - 21/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600016652  
CNPJ 07.606.575/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021  
SOB N: 20000718071

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000718071

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05612519249 - JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00



JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 093.416.412-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2374470, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CND WE-68 (CIDADE NOVA VI), 881, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140100, BRASIL.

Titular da empresa de nome P P F COM. E SERV. EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600016652, com sede Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda Castanhal, PA, CEP 68742510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.606.575/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

**CNAE FISCAL**

Req: 81200000478924

Página 1



Certifico o Registro em 23/06/2022  
Arquivamento 20000782444 de 23/06/2022 Protocolo 224651498 de 22/06/2022 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 46273077524402



ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00



4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico  
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL PARÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CASTANHAL, 22 de junho de 2022.

Req: 81200000478924

Página 2



Certifico o Registro em 23/06/2022  
Arquivamento 20000782444 de 23/06/2022 Protocolo 224651498 de 22/06/2022 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 46273077524402

23/06/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0c8dD5jwVD1Um5rIdiSFYvXFRk3lRd1pz20  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09341641268-JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

ATO DE ALTERAÇÃO DA P P F COM. E SERV. EIRELI  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C8d6jwD1Um5rIdiSFUyvXFK3IRd1pz20  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09341641268-JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

---

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

Req: 81200000478924

Página 3



Certifico o Registro em 23/06/2022  
Arquivamento 20000782444 de 23/06/2022 Protocolo 224651498 de 22/06/2022 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 46273077524402

23/06/2022



224651498

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P P F COM. E SERV. EIRELI
PROTOCOLO	224651498 - 22/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600016652  
CNPJ 07.606.575/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022  
SOB N: 20000782444

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09341641268 - JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO - Assinado em 22/06/2022 às 14:24:28



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P P F COM. E SERV. LTDA  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00



**JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 093.416.412-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2374470, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado na TRAV. WE-68 Nº 881 (CIDADE NOVA VI), BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE ANANINDEUA, PA, CEP 67140-100, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **P P F COM. E SERV. LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600016652, com sede Rua Paes de Carvalho, nº 600, Bairro Nova Olinda Cidade Castanhal, PA, CEP 68742-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.606.575/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 621.036,00 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis reais), em moeda corrente nacional, representado por 621.036 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, com 621.036 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis) quotas, perfazendo um total de R\$ 621.036,00 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400000457440

Página 1

26/02/2024

Certifico o Registro em 26/02/2024  
Arquivamento 20000937480 de 26/02/2024 Protocolo 246744600 de 22/02/2024 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 41677127091457



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wrb3g9y5yx0t6l6mw&chave2=K7ZjyVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09341641268-JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO



## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL - PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 093.416.412-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2374470, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado na TRAV. WE-68 Nº 881 (CIDADE NOVA VI), BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE ANANINDEUA, PA, CEP 67140-100, BRASIL.

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial “**P P F COM. E SERV. LTDA**” (Art. 997, II CC/2002) e nome de fantasia **INNOVA**.

**SEGUNDA** - A Sede tem seu endereço na Rua Paes de Carvalho, nº 600, Bairro Nova Olinda Cidade de Castanhal, PA, CEP 68742-510.

**TERCEIRA** – A empresa tem seu capital social de R\$ 621.036,00 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis reais), em moeda corrente nacional, representado por 621.036 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio, ficando assim distribuído:

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, com 621.036 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis) quotas, perfazendo um total de R\$ 621.036,00 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis reais) integralizado.

**QUARTA** - A sociedade tem como objetivo Social as seguintes atividades:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;





COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

**QUINTA** - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

**SEXTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**SETIMA** - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe ao titular, **JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios.

**OITAVA** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA** – O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P P F COM. E SERV. LTDA  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89eZ6wrb3G9y5yx0t6L6Mw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09341641268-JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

**DECIMA SEGUNDA** – A empresa declara que se encontra enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos do art. 3º, Caput e Parágrafos, da lei complementar nº 123, DE 2006.

**DECIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da comarca de Castanhal, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Ato constitutivo.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**CASTANHAL - PA., 22 de fevereiro de 2024.**

---

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

Req: 8140000457440

Página 4



Certifico o Registro em 26/02/2024  
Arquivamento 20000937480 de 26/02/2024 Protocolo 246744600 de 22/02/2024 NIRE 15600016652  
Nome da empresa P P F COM. E SERV. LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 41677127091457

26/02/2024



246744600

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P P F COM. E SERV. LTDA
PROTOCOLO	246744600 - 22/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600016652  
CNPJ 07.606.575/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024  
SOB N: 20000937480

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000937480

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09341641268 - JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO - Assinado em 22/02/2024 às 17:35:34



Marcelo A. P. Ceboião

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA  
 A

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2335733548

NOME  
**JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3899353 SSP/PA**

CPF  
**056.125.192-49**

DATA NASCIMENTO  
**18/04/1952**

FILIAÇÃO  
**ANTERO FERREIRA DE ARAUJO**  
**RAIMUNDA FARREIRA DE ARAUJO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**00257637167**

VALIDADE  
**03/03/2027**

1ª HABILITAÇÃO  
**31/05/1986**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**ANANINDEUA, PA**

DATA EMISSÃO  
**15/03/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR

04786521353  
 PA288316231

PROIBIDO PLASTIFICAR

2335733548



PARÁ

DE AGA



**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL**  
**CNPJ: 37.202.594/0001-23**

Folha: 054

Tv. Humaitá nº 616 - Pedreira - Belém - Pará - CEP.: 66.083-340 - Fones: (91) 3233-2749 - 3244-2000  
 cartorio3notasbelem@gmail.com

**CERTIDÃO**


**CERTIFICO** que revendo os livros deste Cartório, encontrei lavrada nestas Notas, às Folhas 054, do Livro nº 0414, de Procuração, o instrumento cujo o teor é o seguinte:

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: P P F COM. E SERV. EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (**16/07/2018**) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabeliã Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **P P F COM. E SERV. EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 600, bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-510, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.606.575/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE: 15600016652, nos Termos de seu Ato de Alteração e Consolidação Registrado em: 24/01/2018, Arquivamento 20000549814 de 24/01/2018, Protocolo 186970080 de 23/01/2018; neste ato representada por seu titular - **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Izabel do Pará - PA, nascido em: 27/01/1958, filho de Antero Ferreira de Araujo e Raimunda Ferreira de Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2374470 3ªVia PC/PA, exp: 28/06/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 093.416.412-68, residente e domiciliado no Conjunto Cidade Nova VI - Travessa WE 68-A, nº 881, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA. E disse por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador - **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, economista, natural de Santa Izabel do Pará - PA, nascido em: 18/04/1952 filho de Antero Ferreira de Araujo e Raimunda Ferreira de Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 00257637167 DETRAN/PA, onde consta RG nº 3899353 SSP/PA, exp: 29/01/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 056.125.192-49, residente e domiciliado no Conjunto Jardim Tropical, WE-11 Casa 17, bairro Guanabara, Ananindeua/PA; a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante **quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN e onde mais for preciso** e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presencial ou eletrônico ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, sistema de registro de preço, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial; representá-la junto aos bancos e casas bancárias, notadamente Banco do Brasil S/A (ag. 2946-7, conta nº 23.260-2), Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A e outros bancos, privados ou oficiais, em quaisquer de suas agências nesta ou em outra cidade, abrir e movimentar e/ou encerrar contas correntes, autorizar cobrança, realizar crédito aberto,

receber passar recibo e dar quitação, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas, requerer e receber talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações financeiras, retirar cheques devolvidos, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar cartões, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e letras de senha, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, solicitar saldos de conta investimentos; cadastrar senha biométrica ou assinar documento de renúncia de senha biométrica; fazer quaisquer operações comerciais ou bancárias, inclusive contrair empréstimos e financiamentos, assinando os documentos alusivos ao ato, estipular e aceitar cláusulas e condições, assumir obrigações, assinar, emitir, endossar, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de crédito de interesse exclusivo da mandante, assim como notas de vendas, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, movimentar contas relativas ao FGTS e PIS; confere ainda poderes para ceder e transferir as quotas do sócio da firma outorgante, administrar, alugar, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e semoventes, inclusive veículos e linhas telefônicas e suas respectivas ações, cotas da empresa, ajustar, pagar e receber os preços das transações que realizar, aceitar e passar recibos, receber e dar quitação, assinar quaisquer contratos, distratos, alterações, alterações contratuais, escrituras de promessa ou definitiva, inclusive de venda e compra ou de cessão de direitos, aceitar e transmitir direito, posse, domínio, ação e senhorio na forma da Lei, responder pela evicção de direito, fazer registros, averbações, re-ratificações e demais processos alusivos a estes atos; enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente mandato, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. **(SOB MINUTA). Certifico que por determinação constante no Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 39/2014, de 25 de julho de 2014 (Artigo nº 14, Parágrafo 1º), foi realizada pesquisa do CNPJ da empresa outorgante, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob código Hash:7bce.7e9b.c623.1cac.4e82.28e1.bd9c.5ee4.aa76.88b2, cujo resultado foi NEGATIVO.** Assim o disse, pediu-me este instrumento que lhe li e aceitou, assinando-o comigo, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº6952/81. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - TIPO: PROCURAÇÃO PÚBLICA - SÉRIE H, Nº 000.400.658.**Eu, (a) **MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO, ESCRIVENTE JURAMENTADO**, a digitei, selei, subscrevo e assino em público e raso. Belém-PA, 16 de julho de 2018. (aa) **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO**; Traslada da fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. mvms. Em sinal (aqui está o sinal) da verdade. BELEM, 16 de julho de 2018. Era o que se continha em mencionada Procuração, para qual bem fielmente trasladada hoje por Certidão do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. **CERTIFICO que o presente ato encontra-se em pleno vigor, não contendo nenhuma anotação de revogação ou substabelecimento até a presente data.** Eu, **DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO**, Escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso. **Ato nº 128.**

Belém/PA., 05 de fevereiro de 2024



	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 1660907 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/02/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7090661000002323434110301			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	271,04	39,05	6,51

Assinado digitalmente por:  
DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO  
CPF: 947.990.402-00  
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5  
Data: 05/02/2024 10:44:59 -03:00

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*João Carlos F. de Araújo*  
ASSINATURA DO TITULAR

12.023.865  
598

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2374470 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2016

NOME JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO ANTERO FERREIRA DE ARAÚJO

NATURALIDADE RAIMUNDA FERREIRA DE ARAÚJO

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1958

STA., I., DO PARA PA

DOC. ORIGEM C. CASAMEN-2 DE ANANINDEUA PA

NUM.: 17794 LIV: V 60 FOL: 183V

CPF 093416412-68

PARÁ

10.682.398

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

997

## PROCURAÇÃO PARTICULAR – PESSOA FÍSICA



**OUTORGANTE: JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 093.416.412-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2374470, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-68, 881, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140100, BRASIL

**OUTORGADO: JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO**", nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3899353 Órgão Expedidor PC-PA e do CPF nº 056.125.192-49, domiciliado á Endereço Residencial: Rodovia BR 316 KM 3 – conjunto Jardim Tropical, - Rua 11, Casa 17 – Bairro Guanabara, Município de Ananindeua, Estado do Pará Cep: 67110.160..

### PODERES:

Para representar o Outorgante perante: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**, com poderes específicos: para assinar o Livro Diario e Balanço Patrimonial, Capa de Processo e assinar digitalmente, O presente mandato terá validade por prazo determinado até a conclusão do processo, responsabilizando-se outorgante e outorgado pelas sanções legais. Reservam-se os mesmos poderes ao outorgante.

Castanhal (PA).27 de abril de 2021

  
  
**JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**

CPF nº 093.416.412-68

Outorgado

 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA**  
KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã  
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000  
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

----- **RECONHECIMENTO Nº 247932** -----  
Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de: (1) **JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**  
Ananindeua/PA, 29 de abril de 2021

  
GLEICIELLY COSTA RODRIGUES - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 = Total: R\$ 6,25 Selo: 000349782A





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, através da Secretária Municipal de Saúde, órgão municipal, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, atesta para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários que a empresa PPF COM E SERV. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 07.606.575/0001-00 e inscrição estadual nº 15.249.065-5, localizada na rua Paes de Carvalho, nº 600, bairro Nova Olinda, CEP.: 68.742-510 em Castanhal/PA, forneceu/fornece os produtos abaixo discriminados do objeto de aquisição de Materiais Permanentes Médico Hospitalares e Odontológicos do Pregão Eletrônico nº 18/2024, consoante o Contrato Administrativo nº **20240778**. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmado no contrato ao norte relacionado, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
Ar condicionado Especificação: capacidade 18. 000 btus	Und	10
Ar condicionado Especificação: capacidade 24.000 btus	Und	05
Balança digital, portátil	Und	20
Oxímetro	Und	25
Poltrona hospitalar	Und	10
Tambor para gaze	Und	24
Termômetro de Temperatura Máxima e Mínima (IN/OUT)	Und	20
Alavanca Apexo	Und	44
Broqueiro de alumínio	Und	22
Tesoura cirúrgica reta em aço inox	Und	44

Augusto Corrêa - PA, 31 de janeiro de 2025.

GELZICLENE NOGUEIRA DA  
PENHA  
ARAUJO:88590070204  
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004/2025

Assinado de forma digital por  
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA  
ARAUJO:88590070204  
Dados: 2025.01.31 15:57:59 -03'00'



**CONTRATO Nº 20240778**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240778, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P P F COM E SERV LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, na qualidade de ordenadora de despesas, residente à Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Espírito Santo, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, e de outro lado a empresa **P P F COM E SERV LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.606.575/0001-00, estabelecida à Rua Pães de Carvalho, nº 600, Nova Olinda, CEP: 68.742-510, Castanhal/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, empresário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 1212424/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 18/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a  **aquisição de Materiais Permanentes Médico Hospitalares e Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	<b>Ar condicionado</b> Especificação: capacidade <b>18.000 btus</b> tipo Split função quente e frio.	Und	10	EOS	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
4	<b>Ar condicionado</b> Especificação: capacidade <b>24.000 btus</b> tipo Split função quente e frio.	Und	5	EOS	R\$ 4.690,00	R\$ 23.450,00
8	<b>Balança digital, portátil</b> digital para pesar alunos, com capacidade para <b>até 150 kg</b> , capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Und	20	Balmak	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
76	<b>Oxímetro:</b> Portátil para pacientes Adultos com medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria. Variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm. Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	Und	25	Mont serrat	R\$ 74,00	R\$ 1.850,00
82	<b>Poltrona hospitalar</b> , Poltrona hospitalar para acompanhantes; <b>capacidade 140 Kg</b> ; estrutura: Aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó; estofamento anatômico em espuma de alta densidade; acabamento em courvim de fácil	Und	10	Rs moevis	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA  
CNPJ: 04.873.600/0001-15  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

	higienização; possui colchonete removível para limpeza; braços articuláveis estofados que se movimentam junto com a inclinação do leito; movimentos de encosto e peseira independentes acionados por meio de alavancas laterais; encosto acionado através de amortecedor pneumático possibilitando várias posições; peseira acionada por meio de cremalheira; pés com acabamento nivelador.					
88	<b>Tambor para gaze</b> em aço inox, medindo <b>12x12cm.</b>	Und	24	Fami	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
89	<b>Termômetro de Temperatura Máxima e Mínima (IN/OUT)</b> é utilizado para medições simultâneas de temperatura interna e externa através de um sensor. Características, Fabricado em ABS; Display em LCD; Memória para temperatura máxima e mínima; Botão para zerar a memória; Resolução na tela: 0,1°C ou 0,2°F; Alarme configurável para ponto de congelamento; Opção de leitura em Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F); Comprimento sensor externo (cabo): 1,90 m, Especificações Técnicas: Faixa de Temperatura, Interna: -20°C ~70°C (- 4°F ~158°F); Externa: - 50°C ~ 70°C (- 58°F ~158°F), Precisão ± 1°C.	Und	20	J prolab	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
94	<b>Alavanca Apexo</b> Kit com 3 unidades 301, 302 e 303.	Und	44	Golgran	R\$ 112,40	R\$ 4.945,60
101	<b>Broqueiro de alumínio</b> , cores diversas, <b>21 furos</b> para brocas de alta e baixa rotação	Und	22	Golgran	R\$ 12,50	R\$ 275,00
150	<b>Tambor para gaze</b> em aço inox, medindo <b>12x12cm.</b>	Kit	22	Fami	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
151	<b>Tesoura cirúrgica reta em aço inox.</b> Cirúrgica Fina Reta. Material: aço inox. Autoclavável. 15 cm.	Und	44	Golgran	R\$ 36,00	R\$ 1.584,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 82.064,60</b>

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta da contratada;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato terá início em **06 de novembro de 2024** extinguindo-se em **06 de novembro de 2025**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor da contratação é de **R\$ 82.064,60 (oitenta e dois mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento a contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 15/05/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

8.1.3. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.1.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

8.1.5. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

8.1.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente definitivo;

8.1.7. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designados;

8.1.9. Efetuar o pagamento á contratada no valor correspondente ao funcionamento do abjeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;



8.1.10. A administração não responderá por qualquer compromisso assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.2. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da contratação e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

9.3. A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

9.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualifica exigidas na licitação;

9.6. Entregar os materiais licitados no órgão solicitado pela secretaria Municipal de Saúde de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

9.7. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.8. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.9. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Augusto Corrêa;

9.10. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de Augusto Corrêa comprovante de quitação com os órgãos competentes;

9.11. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por elas durante o fornecimento;

9.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Augusto Corrêa ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município de Augusto Corrêa;

9.13. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licença ou quaisquer outros termos de autorização que se façam à execução do fornecimento;

9.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;

9.15. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município;

Entregar os produtos no prazo máximo estabelecido no termo de referência após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela secretaria Municipal de Saúde;

9.16. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação formal desta administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;

9.17. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidades, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1.3. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

i. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde deste exercício, na dotação abaixo discriminada, exercício 2024:

- Atividade 1101.103010016.2.072 **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FUS**.  
Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Subelemento: 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de Augusto Corrêa, o único para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Augusto Corrêa/PA, 06 de novembro de 2024.

GELZICLENE NOGUEIRA  
DA PENHA  
ARAUJO:88590070204

Assinado de forma digital por  
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA  
ARAUJO:88590070204  
Dados: 2024.11.06 15:14:08 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: N.º 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA  
CNPJ: 04.873.600/0001-15  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

P P F COM E SERV  
LTDA:07606575000100

Assinado de forma digital por P P F  
COM E SERV  
LTDA:07606575000100  
Dados: 2024.11.07 09:31:26 -03'00'

---

**P P F COM E SERV LTDA**  
CNPJ: Nº 07.606.575/0001-00  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Justo Chermont, nº 312 – Altos Centro CNPJ: 17.298.800/0001-33 – Breves-Pará.  
CEP: 68.800-000 - e-mail: [semsabreves@hotmail.com](mailto:semsabreves@hotmail.com)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, através da Secretária Municipal de Saúde, órgão municipal, com sede na RUA WILSON CAMARA FRAZAO, Nº 523 – Bairro Centro – Breves – Pará, CEP: 68800-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.298.800/0001-33, atesta para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários que a empresa PPF COM E SERV. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 07.606.575/0001-00 e inscrição estadual nº 15.249.065-5, localizada na rua Paes de Carvalho, nº 600, bairro Nova Olinda, CEP.: 68.742-510 em Castanhal/PA, forneceu os produtos abaixo discriminados do objeto de aquisição material EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE do Pregão Eletrônico nº 042/2021, nº041/2021, nº 019/2022, nº 042-2023 e nº 025/2021 consoante o Contrato Administrativo nº **20220088**, Nº **20220095**, Nº **20220231**, Administrativo nº **20240080** e Nº **20219134**. . Sendo cumpridora dos prazos e termos firmado no contrato no contrato ao norte relacionado, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
OXIMETRO DE PULSO	UND	01
MESA DE REUNIÃO	UND	04
CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	01
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	UND	01
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	01
POLTRONA HOSPITALAR	UND	41
COMADRE AÇO INOXIDAVEL	UND	32
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA(ATÉ 75 LITROS)	UND	26
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	UND	40
COLCHÃO - Colchão hospitalar	UND	100
VÁLVULA REGULADORA	UND	40

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Justo Chermont, nº 312 – Altos Centro CNPJ: 17.298.800/0001-33 – Breves-Pará.  
CEP: 68.800-000 - e-mail: [semsabreves@hotmail.com](mailto:semsabreves@hotmail.com)

BIOMBO	UND	30
OTOSCÓPIO	UND	12
CARRO MACA SIMPLES	UND	60
BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTA	UND	20
CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODONTICAS	UND	02
DETECTOR FETAL	UND	40
REANIMADOR MANUAL PULMONAR ADULTO (AMBU)	UND	40
REANIMADOR MANUAL PULMONAR PEDIATRICO (AMBU)	UND	45
REANIMADOR MANUAL PULMONAR NEONATAL (AMBU)	UND	40
SUPORTE PARA HAMPER	UND	30
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL	UND	20
CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	UND	06
ELETROCARDIÓGRAFO	UND	04
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	UND	06
ASPIRADOR PORTATIL ADULTO	UND	04
ASPIRADOR PORTATIL PEDIATRICO	UND	02
MACA DE TRANSPORTE COM RODAS	UND	04
PAPAGAIO – INOX	UND	30
BACIA TAMANHO 75CM – INOX	UND	10
BACIAS TAMANHO 50CM – INOX	UND	30
BANDEJA PARA CURATIVO - INOX TAMANHO 22X09X1,5	ND	40
BANDEJA PARA CURATIVO-INOX TAMANHO 26X12X1,5	UND	10

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Justo Chermont, nº 312 – Altos Centro CNPJ: 17.298.800/0001-33 – Breves-Pará.  
CEP: 68.800-000 - e-mail: [semsabreves@hotmail.com](mailto:semsabreves@hotmail.com)

CAIXA TERMICA	UND	15
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS / IMUNO / TERMO LÁBEIS EQUIPAMENTO VERTICAL	UND	03
Brinquedos Escorregador de Ferro para Playground	Und	03
Cadeira fixa estofada com 04 pés	Und	54
Conjunto de Lixeira Coleta Seletiva com 4 Cestos e Suporte	Und	50
MESA DE ESCRITÓRIO	Und	03
MESA PARA IMPRESSORA:	UND	02
ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	05
MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI	UND	01

Breves - PA, 21 de janeiro de 2025.

JUCINEIDE

ALVES

BARBOSA:71334

572100

Assinado de forma digital  
por JUCINEIDE ALVES  
BARBOSA:71334572100  
Dados: 2025.01.23  
16:31:16 -03'00'



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa P.P.F. COM. E SERV. EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00 e inscrição estadual nº15.249.065-5 sediada na Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda, Castanhal – PA, CEP: 68.742-510, e nossa fornecedora dos seguintes itens abaixo.

### ➤ Materiais Permanente

✓ Balde a Pedal. material de confecção polipropileno capacidade de 30 até 49 l	71	Und
✓ Balde/ lixeira. (material de confecção aço / ferro pintado capacidade de 11 até 20 l)	11	Und
✓ Cadeira de Rodas Adulto	12	Und
✓ Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	5	Und
✓ Câmara para Conservação de Imunobiológicos	8	Und
✓ Cilindro de Gases Medicinais 03 l até 10 l	16	Und
✓ Estetoscópio infantil (auscultador aço inoxidável tipo duplo)	35	Und
✓ Microscópio laboratorial básico tipo binocular ocular 10 x e 16 x objetivas 05	2	Und
✓ Otoscópio	18	Und
✓ Balde a Pedal. material de confecção polipropileno / capacidade de 05 litros	13	Und
✓ Balde/ Lixeira, em aço inoxidável com capacidade mínima de 10 litros	4	Und
✓ Cilindro de Gases Medicinais. Material de Confecção: Alumínio, capacidade mínima de 3 litros, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro	4	Und
✓ Compressor Odontológico, com capacidade mínima de 30 litros e potência de 1 HP	5	Und
✓ Destilador de Água, com capacidade mínima de 2 litros/hora	1	Und
✓ Lanterna Clínica, material de confecção em alumínio, tipo led	25	Und
✓ Balança Antropométrica para Obeso, modo de operação digital	2	Und
✓ Bomba de Vácuo até 2HP/CV, Potência / Vácuo 0,5 HP/450 mmhg	2	Und
✓ Cadeira de Rodas Para Obeso	3	Und
✓ Cadeira de Rodas Pediátrica.	1	Und
✓ Cadeira, em aço / ferro pintado, com assento e encontro em polipropileno	11	Und
✓ Central de Nebulização, com no mín. 04 saídas simultâneas e potência mín. de 1/4 de HP	2	Und
✓ Comadre. Material de confecção: aço / ferro pintado, capacidade mínima de 2 litros	4	Und
✓ Dermatoscópio, aumento de 10x e iluminação halogênio	5	Und
✓ Detector Fetal, tipo portátil e tecnologia digital	5	Und
✓ Esfigmomanômetro Infantil,	6	Und
✓ Esfigmomanômetro adulto:	38	Und
✓ Esfigmomanômetro Obeso,	3	Und
✓ Estadiômetro portátil	5	Und
✓ Estetoscópio adulto tipo duplo auscultador aço inoxidável	31	Und
✓ oftalmoscópio	5	Und
✓ Balança Antropométrica Adulto - Modo de operação digital.	1	Und
✓ Balança Antropométrica Infantil - Modo de Operação digital	1	Und
✓ Autoclave Horizontal de Mesa -, Modo Operação Digital, com capacidade de ate 25 Litros.	1	Und



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA - SESMAB  
CNPJ nº. 12.282.048/0001-19

✓ Aparelho de Raio X - Odontológico - Faixa de Tensão (Kvp) 01, instalação Coluna Móvel, modo de operação digital	1	Und
✓ Biombo - Material de Aço/ Ferro Pintado, com Rodízios, tamanho Triplo.	3	Und
✓ Biombo Plumbífero - Tipo Curvo, estrutura aço ou alumínio, espessura de 02 MM.	9	Und
✓ Bisturi Elétrico - Função Bipolar, Microprocessador, Alarmes, Potencia de ate 100w	1	Und
✓ Braçadeira para Injeção - Material de Aço Inoxidavel, Apoio de Braço de Aço Inoxidavel, Pedestal com Altura Regulavel.	2	Und
✓ Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) -	1	Und
✓ Cadeira para coleta de Sangue - Material de Aço/ Ferro Pintado, com Braçadeira Regulavel.	2	Und
✓ Cadeira para Obeso - Estofado, Estrutura Aço/ Ferro Pintado.	1	Und
✓ Carro de curativos - Material de Aço Inoxidavel, com Balde e Bacia.	1	Und
✓ Carro Maca Simples - Material de Aço Inoxidavel, Suporte para Soro, Grades Laterais, Colchonete	1	Und
✓ Carro para Material de Limpeza - Material de Polipropileno, Balde Espremedor, Kit c/ mops Líquido e pó, placa sinalizadora, Pá e Saco de Vinil.	1	Und
✓ Centrífuga Laboratorial - Tipo Para Tubos Min. 04 amostras, com Tecnologia Digital.	1	Und
✓ DEA - Desfibroilador Externo Automático	1	Und
✓ Foco refletor ambulatorial - iluminação halogênio, haste flexivel.	3	Und
✓ Fotopolimerizador de Resinas - Tipo Led com fio.	1	Und
✓ Jato de Bicarbonato	1	Und
✓ Mesa Auxiliar - Possui Rodízios, Dimensões Mínima de 40x40x80 (CM), Em Material de Confecção Aço Inoxidável	6	Und
✓ Mesa de Exames - Posição do Leito Fixo, Material de Aço/Ferro Pintado, Suporte para papel.	3	Und
✓ Mesa de Mayo - Material de aço Inoxidável	1	Und
✓ Mesa Ginecológica - Material de Aço/ ferro pintado, Posição do leito móvel, gabinete com portas e gavetas.	2	Und
✓ Mocho - Material de Aço/Ferro Pintado, com encosto, regulagem de altura a gás.	1	Und
✓ Nebulizador Portátil - Ultrassonico, 01 saidas simultâneas	6	Und
✓ Negatoscópio - tipo aço inoxidavel/parede/ corpo.	1	Und
✓ Oxímetro de Pulso - Tipo Portatil (De mão), Sensor de SpO2: 01.	1	Und
✓ Papagaio - Material de Axo Inoxidavel	2	Und
✓ Poltronar Hospitalar - Material de Aço/Ferro Pintado,	1	Und
✓ Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	Und
✓ Reanimador Pulmonar Manual Pediatrico (Ambu) -	2	Und
✓ Seladora - aplicação grau cirúrgico, tipo manual/pedal.	1	Und
✓ Suporte de Soro - Tipo Pedestal Altura Regulável, material de aço inoxidável	2	Und
✓ Ultrassom Odontológico - Jato de Bicarbonato Integrado, modo de operação digital, Caneta/ Transdutor de Ultra-som Autoclável	1	Und
✓ Mesa de Escritorio - Base de Aço/Ferro Pintado, Composição Simples, Material de Confecção: Madeira/ MDP/ MDF/ Similar, Divisões de 01 a 02 Gavetas.	5	Und
✓ Cadeira - Material de Confecção: Aço/ Ferro Pintado, Não Possui Rodízios, Não Possui Braços, Não Possui Regulagem de Altura, Assento/Encosto de Polipropileno.	5	Und
✓ Armário Vitrine - Número de Portas: 02, Material de Confecção: Aço/Ferro Pintado;	1	Und
✓ Armário - Dimensões MIN. De 1,80x 0,70 M Até 2,10 X 1,10 M (A X L), Material de Aço.	1	Und
✓ Escada - Com 02 Degraus, Material de Aço Inoxidável.	1	Und
✓ Mesa para Computador	1	Und
✓ Arquivo - Com Delizamento de Gavetas com trilho Telescópico, de 03 a 04 gavetas, Material de Aço.	1	Und



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA - SESMAB  
 CNPJ nº. 12.282.048/0001-19

Longarina - Assento/Encosto de Polipropileno, Quantidade de Assento: 03 Lugares.

12 Und

Atestamos ainda que os fornecimentos dos produtos (material permanente) foram executados no período de 20/04/2018 à 31/12/2018, não existindo em nosso registro até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mantendo-se fiel e cumpridora das suas obrigações na entrega dos produtos.

Abaetetuba/PA, 20 de janeiro de 2020



*[Handwritten Signature]*  
 Maria Lucilene Ribeiro das Chagas  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Port. nº 003/2017

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Port. nº 003/2017

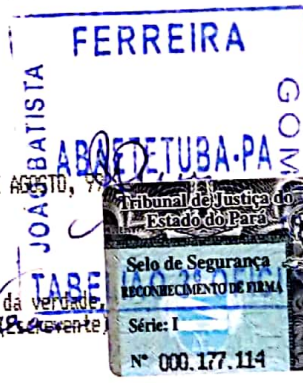
CARTORIO 3º OFICIO J. FERREIRA

Reconheço semelhança a firma indicada de  
 MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS  
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
 ABAETETUBA, 22 de janeiro de 2020.

Em testemunho da verdade,  
 João Batista dos Santos Ferreira, Escrevente

*[Handwritten Signature]*  
 João Batista dos Santos Ferreira  
 Escrevente Juramentada  
 CPF: 252.270.922-49

Total: R\$ 0,00





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.606.575/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P P F COM E SERV LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INNOVA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAES DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68.742-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA OLINDA</b>	MUNICÍPIO <b>CASTANHAL</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AJ-NOVAIS@OI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(91) 9600-2122</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **15:39:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.606.575/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>P P F COM E SERV LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PAES DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>68.742-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA OLINDA</b>	MUNICÍPIO <b>CASTANHAL</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AJ-NOVAIS@OI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(91) 9600-2122</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **15:39:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.606.575/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

P P F COM E SERV LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$621.036,00 (Seiscentos e vinte e um mil e trinta e seis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/04/2026** às **15:39** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P P F COM E SERV LTDA**  
**CNPJ: 07.606.575/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:42 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **4C6B.15D9.E1BC.05A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.606.575/0001-00  
**Razão Social:** P P F COM E SERV LTDA  
**Endereço:** R PAES DE CARVALHO 600 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2026 a 15/05/2026

**Certificação Número:** 2026041619561342472261

Informação obtida em 28/04/2026 11:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P P F COM E SERV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.575/0001-00

Certidão nº: 32616596/2026

Expedição: 26/03/2026, às 14:49:53

Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P P F COM E SERV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.575/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** P P F COM E SERV LTDA**Inscrição Estadual:** 15.249.065-5**CNPJ:** 07.606.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:46:06 do dia 09/04/2026**Válida até:** 06/10/2026**Número da Certidão:** 702026080714457-0**Código de Controle de Autenticidade:** DE4641ED.F7B72F06.89F535E5.81397A99**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** P P F COM E SERV LTDA**Inscrição Estadual:** 15.249.065-5**CNPJ:** 07.606.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:46:06 do dia 09/04/2026**Válida até:** 06/10/2026**Número da Certidão:** 702026080714458-9**Código de Controle de Autenticidade:** 9DC9C6D8.7CE35604.90E2869B.74CD10B5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CNDE-D29B-0500-B586-DDB5

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 04062 / 2026

PROTOCOLO Nº 00001.0066105/26-37

<b>Contribuinte:</b>	P P F COM. E SERV. LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b>	07.606.575/0001-00
<b>Endereço:</b>	RUA RUA PAES DE CARVALHO	<b>CEP:</b>	68742-510
<b>Complemento</b>			
<b>Número:</b>	600		
<b>Bairro:</b>	NOVA OLINDA	<b>Cidade</b>	CASTANHAL
		<b>Estado:</b>	PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 28/05/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 11:17 horas, do dia 28/04/2026 .  
Validade: 30 dia(s)  
Código de Controle de Certidão : CNDE-D29B-0500-B586-DDB5  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.249.065-5</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>07.606.575/0001-00</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15600016652</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P P F COM E SERV LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>INNOVA</b>		
SEDE <b>CERAT CASTANHAL</b>		
ENDEREÇO <b>RUA PAES DE CARVALHO, 600 NOVA OLINDA</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Normal</b>	MUNICÍPIO <b>CASTANHAL</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>26/10/2005</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados</b>		

anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4651601</b> - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4651602</b> - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4661300</b> - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4664800</b> - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4669999</b> - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4672900</b> - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4673700</b> - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7739002</b> - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 13/04/2026 às 15:54:37 pelo Portal de Serviços da SEFA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2016, até a presente data, em face de P P F COM E SERV LTDA, CNPJ 07.606.575/0001-00, residente em R. PAES DE CARVALHO, 600, NOVA OLINDA, CASTANHAL - PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



*segunda-feira, 13 abril, 2026*  
*Carlos Henrique Santos Castro*  
CARLOS HENRIQUE SANTOS CASTRO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL  
COMARCA DE CASTANHAL

Carlos Henrique Santos Castro  
Atendente Judiciário  
Matrícula 6791-1

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/04/2026 11:21:28

CONTROLE: 04131114023095

Válida até 12/07/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (carlos.castro)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE CASTANHAL**

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que, conforme solicitação do(a) representante da empresa P P F COM E SERV LTDA, CNPJ 07.606.575/0001-00, localizada a RUA PAES DE CARVALHO, 600 – NOVA OLINDA - CASTANHAL/PA, quanto ao que se refere a quantidade de cartórios competentes para a expedição da aludida declaração, de acordo com o provimento 01/2009 da Corregedoria de Justiça da Região metropolitana de Belém, apenas o cartório Distribuidor dos feitos cíveis do Fórum desta comarca. O referido é verdade e dou fé.

Castanhal, 13 de abril de 2026.

**ALMIR DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**MAT. 7846/8**

Almir dos Santos Teixeira  
MAT. 7846/8  
Distribuidor

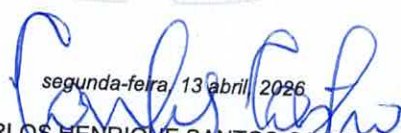


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2016, até a presente data, em face de JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, filho(a) de ANTERO FERREIRA DE ARAUJO e de RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO, RG 2374470, Órgão SSP/PA, CPF 093.416.412-68, estado civil CASADO(A), residente em RUA PAES DE CARVALHO, 600, CENTRO, CASTANHAL - PA, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

*segunda-feira, 13 abril 2026*  
  
CARLOS HENRIQUE SANTOS CASTRO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL  
COMARCA DE CASTANHAL

Carlos Henrique Santos Casti.  
Atendente Judiciário  
Matrícula 6791-1

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/04/2026 11:40:11

CONTROLE: 04131114023156

Válida até 12/07/2026 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (carlos.castro)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE CASTANHAL**

**DECLARAÇÃO:**

Declarado que, conforme solicitada pelo(a) senhor(a) JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, RG 2374470 SSP/PA, CPF 093.416.412-68, residente e domiciliada a RUA PAES DE CARVALHO, 600 – CENTRO - CASTANHAL/PA, quanto ao que se refere a quantidade de cartórios competentes para a expedição da aludida declaração, de acordo com o provimento 01/2009 da Corregedoria de Justiça da Região metropolitana de Belém, apenas o cartório Distribuidor dos feitos cíveis do Fórum desta comarca. O referido é verdade e dou fé.

Castanhal, 13 de abril de 2026.

**ALMIR DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**MAT. 7846/8**



ALLF-3081-74DB-9EC1-79CA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

# ALVARÁ ELETRÔNICO 2026

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal  
**11956**

Razão Social/Contribuinte

**P P F COM. E SERV. LTDA**

Fantasia/Denominação Comercial

CPF/CNPJ

**07.606.575/0001-00**

Data de Abertura

**23/08/2005**

Data de Emissão

**16/04/2026**

Inscrição CAEPF

CNAE

**4645-1/01**

Atividade Principal

**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios**

CNAE

Atividade(s) Secundária(s)

3312-1/03 - Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao;  
4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticinios;  
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente;  
4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral;  
4641-9/02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;  
4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho;  
4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
4645-1/02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia;  
4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos;  
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;  
4647-8/02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes;  
4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico;  
4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;

Natureza Jurídica

**Sociedade Empresária Limitada**

Horário de Funcionamento

**08:00h às 18:00h**

Localização: **RUA PAES DE CARVALHO - N° 600**

**BAIRRO: NOVA OLINDA - CEP: 68743050**

**CASTANHAL-PA**

Licença Especial

**NÃO**

Número do Protocolo

**00027894/2026**

Horário Especial

**XXXXXXX**

Observação

**LIBERADO COM RESSALVA DEVERGENCIA DE AREA ENTRE IPTU (76,58M²) E HABITE-SE (100M²)**

**VÁLIDO ATÉ 10/03/2027**

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

# Diário do Município



# Oficial de Castanhal

Castanhal-Pará, 18 a 22 de abril de 2026

Ano XXXIII

Edição nº 2.595

pág.07

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

HÉLIO LEITE DA SILVA  
Prefeito Municipal  
MYLENE COSTA DA SILVEIRA  
Vice-Prefeita

GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Secretário Municipal de Administração

SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CAROLINE SCHAFF PLÁCIDO

Procuradora Geral do Município

GILBERTO OSAMU YAMAMOTO

Secretário Municipal de Finanças

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

Secretária Municipal de Assistência Social

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JUAREZ ROMUALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL

Secretário Municipal de Saúde

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA

Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

RIONE SCHESSQUINE HERINGER MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EDUARDO DA SILVA ESPINHEIRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação

ARNALDO PAIVA RODRIGUES

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

MARIA NÁGELA ALENCAR LIMA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Castanhal

THIAGO BARROS MARINHO

Subprefeito do Jaderlândia

RAIMUNDO DE MORAES MATOS

Subprefeito do Apeú

MARLILSON JOSE CARNEIRO DA SILVA

Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

EDILEUZA COSTA PANTOJA

Diretora Geral do Hospital Municipal

I P M C

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA

Presidente do IPMC

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

NIVAN SETUBAL NORONHA

Presidente

JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA

Primeiro Vice-Presidente

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO

Segundo Vice-Presidente

CLÁUDIA ALAINE GOMES SEABRA

Primeira Secretária

EVERTON JOYLSON ABREU DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

ELTON SAMPAIO DA SILVA

Terceiro Secretário

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE SOUZA

Quarta Secretária

JURACI DOS ANJOS

Primeiro Suplente

REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES

Segunda Suplente

## Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

RUI SILVIO OLIVEIRA Assinado de forma digital por RUI  
SILVIO OLIVEIRA  
HUGALDES:174575562 Dados: 2026.04.22 14:36:01 -03'00'

# SEMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 082/26, DE 22 ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a servidora ANTÔNIA GABRIELA NASCIMENTO SILVA matrícula, 210342-1, função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotação SEMAS, referente ao período aquisitivo 2025/2026, nos períodos conforme abaixo:

- 1º Período: 15 (quinze) dias, de 16/04/2026 a 30/04/2026.

- 2º Período: 15 (quinze) dias, de 01/08/2026 a 15 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 16 abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, 22 de abril de 2026.

*Carmen do Socorro da Silva Quadros*

Secretária Municipal de Assistência Social Interina  
DECRETO Nº 085/26, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

*Sara Roberta Macedo Campos*

Coordenadora de Apoio Administrativo  
Portaria nº087/25, de 07 de janeiro de 2022

# SESMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

#### TÉCNICA Nº 014/2026

PARTÍCIPES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL e UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP PÓLO CASTANHAL-PA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica Didática, Científica e Acadêmica tem como objetivo viabilizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de atividades práticas de estágios curriculares obrigatórios constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos De Graduação (ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, E SERVIÇO SOCIAL.), nos serviços de integrantes da Rede de Atenção à Saúde do Município de Castanhal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788/88. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica Didática e Científica terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura (22/04/2026), podendo ser alterado e/ou prorrogado através de Termo Aditivo, por igual período, de comum acordo entre as partes, desde que não haja alteração do objeto. FORO: Comarca de Castanhal/PA. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026. SIGNATÁRIOS: FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL, Secretário Municipal de Saúde de Castanhal e UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP PÓLO CASTANHAL-PA. Castanhal/PA 22/04/2026.

# Avisos & Editais

#### LICENÇA AMBIENTAL DECLARATÓRIA-LAD Nº 0001/2026

A ELIAS RAMOS BARBOSA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 31.746.148/0001-01, instalada na Al Reinaldo Nunes Pismel, 9, Estrela, Castanhal/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Castanhal, a LAD Nº 0001/2026, válida até 26/03/2030, para um bar.

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 610/26, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos do Ofício nº 524/26 – GAB/ADM/SEMAS, de 07 de abril de 2026, constante do Processo nº 2026/4/2064.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **MICHEL BRITO DE LIMA**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Orçamento e Planejamento, com 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de abril de 2026.

*Hélio Leite da Silva*

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

*Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá*

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 628/26, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 2026/4/2237, de 22/04/2026, solicitando a prorrogação do exercício ao cargo de Engenheiro Elétrico.

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 36 da Lei Municipal nº 003/99;

CONSIDERANDO que o servidor **HAMILTON VASCONCELLOS FURTADO**, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, convocado através do Edital nº 032/2026, nomeado através da Portaria nº 620/26, de 16 de abril de 2026, tomou posse no cargo supracitado, em 22/04/2026, conforme consta em Termo de Posse.

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 36 da Lei Municipal nº 003/99, será tornado sem efeito, se o exercício não se verificar dentro do prazo estabelecido.

### RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR o dia 22 de maio de 2026, para o início do exercício do servidor **HAMILTON VASCONCELLOS FURTADO**, cargo Engenheiro Elétrico, lotação Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de abril de 2026.

*Hélio Leite da Silva*

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

*Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá*

Secretário Municipal de Administração

# Concurso Público

## TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de abril de 2026, 08:00h na Secretaria Municipal de Administração, tomou posse a Sra. **DANIELLE CRISTINA DE SOUZA NOVAES**, aprovada e classificada no Concurso Público 001/2024-PMC, para o cargo de Engenheira Civil, classificação 09 e convocada através do Edital nº 030/2026-PMC, de 02 de março de 2026-PMC, o qual desempenhará suas funções de acordo com as instruções da SEMAD e será regido pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal e Legislação pertinente, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Castanhal-PA, 22 de abril de 2026.

Empossada CPF Nº 025.387.372-06

*Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá*  
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE POSSE

Aos 22 dias de abril do mês de maio de 2026, 08:00h na Secretaria Municipal de Administração, tomou posse o Sr. **HAMILTON VASCONCELLOS FURTADO**, aprovado e classificado no Concurso Público 001/2024-PMC, para o cargo de Engenheiro Elétrico, classificação 03 e convocado através do Edital nº 032/2026-PMC, de 17 de março de 2026-PMC, o qual desempenhará suas funções de acordo com as instruções da SEMAD e será regido pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal e Legislação pertinente, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Castanhal-PA, 22 de abril de 2026.

Empossado CPF Nº 015.177.362-93

*Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá*  
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de abril de 2026, 08:00h na Secretaria Municipal de Administração, tomou posse a Sra. **IOLANDA CLARA DO CARMO GOMES**, aprovada e classificada no Concurso Público 001/2024-PMC, para o cargo de Geóloga, classificação 03 e convocada através do Edital nº 033/2026-PMC, de 10 de abril de 2026-PMC, o qual desempenhará suas funções de acordo com as instruções da SEMAD e será regida pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal e Legislação pertinente, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Castanhal-PA, 22 de abril de 2026.

Empossada CPF nº 021.322.352-01

*Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá*  
Secretário Municipal de Administração

# Avisos & Editais

**ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA INSCRIÇÃO Nº 0005031**  
P P F COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ: 07.606.575/0001-00 localizada no END. RUA PAES DE CARVALHO Nº600 BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68.742-510 - CASTANHAL/PA, INFORMA QUE AS CERTIDÕES FORAM EXPEDIDAS/LIBERADAS PERANTE OS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS DA PREFEITURA: ALVARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA INSCRIÇÃO Nº 0005031 CERTIDÃO EXPEDIDA EM 13/04/2026 COM VALIDADE ATÉ 30/03/2027 E ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO INSCRIÇÃO Nº11956 CERTIDÃO EXPEDIDA EM 16/04/2026 COM VALIDADE ATÉ 10/03/2027.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRADIÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.361.091/0001-32, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a licença de operação - LO para a atividade de beneficiamento de açaí no endereço Rua Duque de Caxias, nº 06, Fonte Boa, CEP 68.742-207, através do Processo nº 0091/2026/PROC.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COOPERATIVA AMAZÔNIA AGROINDUSTRIAL - AMAZONCOOP, CNPJ 14.359.146/0001-32, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a licença de operação - LO para a atividade de fabricação de produtos alimentícios e atividades secundárias no endereço Alameda Tenente Norberto Magalhães, nº 2723, Estrela, CEP 68.741-430, através do Processo nº 0002/2026/PROC.

## PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DECLARATÓRIA

COMERCIAL BOM MINI OU LTDA, CNPJ 63.304.633/0001-03, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a licença ambiental declaratória -LAD para a atividade de lojas de departamento, magazines e similares no endereço Avenida Barão do Rio Branco, nº 2415, Centro, CEP 68.743-050, através do Processo nº 0099/2026/PROC.

À  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa -PA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 1092628/2026  
Dispensa de Licitação nº 50/2026  
ABERTURA: 08.05.2026

**DECLARAÇÕES DO MENOR**

**PPF COM E SERV LTDA (INNOVA)**, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, sediada na Rua Paes de Carvalho, nº 600, bairro, Nova Olinda, CEP 68.742-510, Município Castanhal, neste ato representada pelo procurador Srº José Luiz Ferreira de Araújo portador da RG Nº 3899353/órgão emissor: PC e CPF de Nº 056.125.192-49, no uso de suas atribuições legais, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA:

Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

Castanhal (PA), 08 de maio de 2026.

PPF COM E SERV LTDA  
CNPJ: 07.606.575/0001-00  
José Luiz Ferreira de Araújo  
RG: Nº 3899353/órgão emissor: PC  
CPF: Nº 056.125.192-49  
Representante Legal